

ATA N.º 11/2014:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2014:

No dia vinte e um de maio de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Grupo Popular e Recreativo Cabanense (Freguesia de Quinta do Anjo), reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores António Manuel da Silva Braz, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues.

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – 3.ª Alteração ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017

PONTO 2 – Abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor dos Bacelos – Quinta do Anjo e respetivo relatório ambiental

PONTO 3 – Parecer prévio vinculativo com vista à celebração de um contrato de prestação de serviços na área do desporto e tempos livres

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro às instituições parceiras do 50+ - Programa de Exercício

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro ao Centro Jovem Tejo

PONTO 6 – Atribuição da comparticipação financeira anual ao Banco Alimentar Contra a Fome

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Convívio para Idosos de Cabanas

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro ao Quintajense Futebol Clube

PONTO 9 – Classificação da sede da Sociedade de Instrução Musical – Quinta do Anjo – como Monumento de Interesse Municipal

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade de Instrução Musical

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Festas de S. Pedro da Marateca

PONTO 12 – Alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 282. Requerente: Administração Conjunta da AUGI de Brejos Carreteiros. Proc.º n.º L-34/87, vol. I1. Local: Brejos Carreteiros (Perímetro Urbano de Olhos de Água, Lagoinha e Vale de Touros), Freguesia de Quinta do Anjo

PONTO 13 – Nomeação dos técnicos para integrar a Comissão de Vistoria

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações / Assuntos diversos:

- ***Semana descentralizada dedicada à Freguesia de Quinta do Anjo*** – O Sr. **Presidente** refere que esta filosofia de trabalho de realização de semanas dedicadas a cada uma das freguesias insere-se num estilo de trabalho que visa promover a participação, a maior proximidade com os munícipes, ir ao local reconhecer problemas, apresentar propostas e debater soluções.

Ocorreram, desde o início da semana, várias reuniões de trabalho, desde logo com os serviços autárquicos, para apurar o conjunto de solicitações, posições e reclamações que chegam ao Município e pretende-se fazer o ponto de situação de cada uma delas. Aconteceu uma proveitosa reunião entre o Executivo Municipal e o Executivo da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo onde se sinalizou, conferiu e também teve-se a oportunidade de sentir a opinião da Junta de Freguesia relativamente às prioridades de algumas intervenções que estão a ser preparadas para a freguesia.

Abordou-se com mais algum detalhe as questões de natureza social, do diagnóstico social da freguesia, de algumas preocupações e não obstante o excelente trabalho que tem sido feito pela rede, mas em particular também pela Junta de Freguesia que, ultrapassando as suas atribuições e competências, tem procurado criar algumas respostas no âmbito da oficina domiciliária, do táxi social, entre outras. Há de facto indicadores preocupantes relativamente à situação social de muitos munícipes do concelho e, logicamente, também em Quinta do Anjo. Mas esse assunto será também objeto de uma reunião de trabalho interna que decorrerá no dia de amanhã com todos os membros da rede social (instituições e associações que operam no território).

Porque Quinta do Anjo é uma terra de tradições, de produtos de excelência que representam o concelho e o país e que muito contribuem para a dinamização de circuitos turísticos e do interesse sobre a região, visitou-se a Adega Venâncio da Costa Lima onde houve oportunidade de verificar *in loco* o grande investimento que está a ser feito naquele espaço e na qualificação

dos seus produtos de excelência. Para além de terem o melhor moscatel do mundo, têm também excelentes vinhos tintos, brancos, rosés de diversas marcas e reserva.

Verificou-se como as tradições da família, o saber ancestral passado a novas gerações dá um novo impulso para continuar a investir no setor vitivinícola de grande importância para a economia local e regional. Assinala o facto da Casa Venâncio da Costa Lima comemorar este ano cem anos de existência e também, por isso, mereceu a aprovação por parte do Executivo Municipal, mas também da Assembleia Municipal, de atribuição de uma medalha de mérito.

No dia de hoje fez-se a visita a uma empresa do Parque de Vila Amélia que é um local que tem alguns problemas, até porque se trata de uma zona de reconversão urbanística. Existem duas zonas que já estão a criar corpo consolidação, onde se pretende dar uma resposta mais qualificada em matéria de infraestruturas. A visita à empresa destinou-se sobretudo a reconhecer a sua importância e o seu contributo no mercado interno e externo. Refere que é uma empresa certificada com enorme qualidade.

Visitou-se também as obras na estrada da Setcom, onde se verificou o estado de desenvolvimento da obra. Refere que, quem teve oportunidade de verificar, pelo menos ficou bem impressionado até com algumas opções técnicas que foram tomadas, pois era um percurso muito sinuoso. Foi um processo muito complicado, e ainda o é, porque não terminou por completo em matéria de expropriações. A verdade é que a via foi muito requalificada pela positiva e vai melhorar a mobilidade e a acessibilidade na freguesia e de muita gente que se dirige ao parque da Autoeuropa, à circular sul e aos bairros das Marquesas.

Houve também uma reunião de trabalho com a ARCOLSA, parceira da Autarquia no Festival do Queijo, Pão e Vinho, mas que, para além disso, tem um enorme trabalho de acompanhamento de quem se dedica à criação do gado ovino (os pastores) e tem tratado também da certificação de alguns produtos. Debateram-se algumas dificuldades com que a organização se confronta neste momento, mas também identificaram-se algumas propostas de trabalho conjuntas e algumas linhas de desenvolvimento futuro que são importantes também para a dinamização do setor.

Refere os números de que teve conhecimento há uns meses e que o deixou preocupado no que diz respeito à redução dos rebanhos. Há agora alguns sinais de que essa regressão está a ser invertida e isso é motivo de satisfação, contudo, é mesmo necessário haver ovelhas para haver leite em abundância e para se continuar a ter os queijos da região, em especial aquele que está efetivamente com a denominação de origem protegida e certificada - o queijo de Azeitão. Destaca que não se consegue mudar o nome porque é assim que ele está certificado.

Depois visitou-se a obra do Polidesportivo do Quintajense. Essa obra decorre na sequência de uma candidatura ao PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural por parte da direção. O polidesportivo será descoberto, de relva sintética e com a requalificação dos balneários. O Município associou-se também a essa candidatura e hoje irá ser aprovada uma *tranche* de

cofinanciamento necessário para a obra. Constatou-se com muito apreço a dinâmica do grupo de Diretores que, apesar de os tempos serem tempos difíceis, continuam a empreender e a criar um espaço que vai valorizar a prática desportiva e a ocupação dos tempos livres dos atletas do Quintajense mas, sobretudo, da comunidade de Quinta do Anjo e da própria comunidade escolar que está mesmo ao lado, na Escola António Matos Fortuna.

Ao fim da tarde visitou-se a Queijaria de Rui de Oliveira Simões. Considera ser importante também reconhecer o empreendedorismo e a dedicação de um conjunto de produtores e de gente que se dedica com muito empenho à produção do queijo certificado de Azeitão, mas também de outros queijos, de manteiga de ovelha e de requeijão.

Houve oportunidade de constatar a exigência a nível higieno-sanitária no tratamento e da inspeção do leite, desde a sua entrada até à saída do produto. Os critérios são muito exigentes para que depois se possa ter queijos e produtos que ganham prémios no estrangeiro. Relembra que o Queijo de Azeitão de Rui Simões foi considerado o segundo melhor queijo do mundo, e tem ganho muitos outros prémios (medalhas de ouro e de prata em certames nacionais) como queijo de grande qualidade e feito com muita dedicação. A queijaria visitada é uma empresa familiar mas emprega setenta e dois trabalhadores.

Amanhã haverá a reunião dedicada às questões sociais e, no período da tarde, ocorrerá uma reunião de trabalho com a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano. Essa associação tem um projeto aprovado pela Autarquia e beneficiou da cedência do terreno e de isenções de taxas por parte da Câmara Municipal de Palmela (CMP), mas aguarda também outros financiamentos para que se avance com uma resposta social muito necessária naquela zona dos bairros.

Ao fim da tarde ocorrerá uma reunião com um conjunto mais alargado de empresas sediadas no núcleo empresarial de Vila Amélia, para se debater as questões relacionadas com infraestruturas e o Plano de Pormenor que chegou a ser desenvolvido, mas que tem de ser redefinido com outras orientações.

Amanhã à noite haverá a reunião pública de apresentação do Plano de Pormenor de Baceiros. É de facto um plano aguardado há algum tempo e que pretende definir regras, organizar o espaço/desenho urbano, valorizar e diversificar funções - o uso habitacional (em contacto com o valioso património dos sepulcros neolíticos e da Serra da Arrábida), mas também um conjunto de atividades mais vocacionadas para o comércio e para a habitação turística, acrescentando valor ao território. São soluções que naturalmente serão debatidas com os Quintajenses.

Na sexta-feira, as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores farão alguns atendimentos, mediante marcação. A meio da tarde far-se-á o balanço da semana com a Comunicação Social, onde será entregue um relatório detalhado de todos os assuntos tratados durante a semana.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se algum dos Munícipes quer intervir.

Sr. Rui Torres:

Faz referência a um novo restaurante na Quinta do Anjo que, na sua opinião, vai ser uma nova joia na localidade.

Aproveita a questão da estrada da Setcom e de um pinheiro que existia à entrada mas que foi retirado, para referir que mora nas colinas e tem andado «em guerra» com a Junta de Freguesia porque quer cortar uns ramos, no local da passagem para peões, e não consegue porque tem que pedir autorização atrás de autorização.

Refere também um problema na Avenida 5 de Outubro, na zona onde foram colocadas sebes pela Associação dos Condóminos das Colinas da Arrábida. Na altura, era o Sr. Presidente Álvaro Amaro Vereador, e na sequência de uma reunião na Associação ficou de acompanhar as sebes. Refere que a Associação gastou cerca de 1.000 € (mil euros), e metade têm sebes, a outra metade só tem os buracos. Para além disso, as sebes secaram. Relembra que enquanto Vereador, o Sr. Presidente, informou que ia fazer no local uma ligação de água para que as sebes não secassem, mas a verdade é que secaram. Considera que é uma pena. Pretende saber o que está pensado para o local, pois após interpelação à Junta de Freguesia veio esta informar que aquilo foi uma coisa mal acompanhada e que neste momento talvez não haja solução.

Sr. José Carlos:

Refere que gostava de saber o que é que se passa realmente com a estrada da Setcom pois os prazos para construção da estrada já foram mais que ultrapassados. Acrescenta que ouviu dizer que o problema é relacionado com expropriações ou com o traçado. Contudo, o projeto quando foi feito deveria ter isso em conta.

Outra questão que também o preocupa é o antigo matadouro de Quinta do Anjo. Desconhece se está incluído no Plano de Pormenor dos Baceiros. Considera que aquilo é um problema que a Autarquia tem tido ali por muitos anos. Foi ocupado por um funcionário da CMP e nunca conseguiram tirá-lo de lá, pese embora tenha a percepção de que as instalações se encontram desocupadas. Pergunta se a Autarquia não tem ideias para o local ou se vai deixar que seja ocupado de novo. Considera que a situação é bastante desagradável e deixa o alerta para evitar que a situação se repita.

Pronuncia-se também sobre a «poluição aérea» existente no território, principalmente na Quinta do Anjo. Alude em particular às infraestruturas aéreas com fios da PT enrolados nos

postes da EDP - Eletricidade de Portugal, S.A., que mais parece postes de favelas com fios todos ao monte. É feio e é desagradável, tanto mais que depois veio a TV Cabo e passou os cabos nos mesmos postes. O mesmo aconteceu com a Cabovisão. Questiona se a CMP pode fazer alguma coisa em relação a essa questão. Há-que começar por pedir à EDP que endireite os postes de betão.

Refere que teve a oportunidade de ver na campanha que está a decorrer para as eleições europeias um candidato com uma questão que achou engraçada: 'quando fôssemos para votar para levarmos os recibos dos vencimentos e do IMI'. Refere que depois de fazer uma busca verificou que a CMP é das câmaras que têm maior taxa de IMI (0,47 este ano e o ano passado 0,48). Acrescenta que das trezentas e cinco câmaras do país só vinte e oito têm uma taxa superior há que é praticada em Palmela e isso desagrada-lhe. Perdeu um pouco de tempo e foi ver algumas posições de membros da Coligação Democrática Unitária (CDU), um partido que se diz muito preocupado com os municípios, e pergunta se é necessário ter uma taxa de IMI desta envergadura. Conhece pessoas de alguma idade com reformas miseráveis e que começaram a pagar valores exorbitantes de IMI de casas antigas. Contudo, o património dos partidos políticos está isento de IMI, o mesmo acontecendo com os fundos de investimento imobiliário e os empreendimentos turísticos. Para esses a isenção do IMI realmente funciona, mas para pessoas idosas em que o património está valorizado mas não podem beneficiar da isenção porque 90% das viúvas são coproprietárias, porque não se fez as partilhas entre as famílias, já não podem beneficiar. Acontece que muitas partilhas são muito difíceis de fazer e para uma pessoa que recebe 300 € ou 400 € ter de pagar 500 € e 600 € de IMI, muitas vezes por barracões que têm no campo para criar ovelhas mas que por ser artigo urbano estão a pagar dois artigos. Considera que não é necessário estar a transcrever algumas passagens de membros CDU sobre o assunto, mas neste andamento, a descer uma centésima por cada ano, nem daqui a cem anos ter-se-á uma taxa baixa.

Outra questão que gostaria de ver concretizada era na devolução dos 5% de IRS ou numa pequena percentagem do IRS. Contudo, também não vê nada, e questiona onde está a preocupação da CDU pelas pessoas.

Sra. Julieta Rodrigues:

Pede esclarecimentos sobre as questões relacionadas com as hortas comunitárias, porque parece que a Freguesia de Quinta do Anjo irá ser beneficiada com isso.

Sr. Sérgio Alexandre:

Pergunta se existem projetos para a Aldeia de Cabanas e para Quinta do Anjo. Acrescenta que das vezes que ocorre as Assembleias de Freguesia, em Quinta do Anjo, interpelam o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Valentim Pinto, sobre algumas anomalias que vão vendo ao

longo do tempo e que a resposta é quase sempre a mesma - eventualmente não existe orçamento e a CMP não tem verbas para determinadas situações. Ora, parece uma resposta um pouco evasiva para quem paga os seus impostos e para quem tem os impostos em dia. Depois parece que as coisas não andam, não desenrolam. Acredita que haja falta de verbas, que não haja orçamento, mas pedia esclarecimentos.

O Sr. Presidente responde ao Sr. Rui Torres:

Refere que nos dias que correm os pinheiros também têm de ter uma autorização especial da Autoridade Florestal Nacional. Ele teve de ser abatido, aliás, tal como outras árvores, muitas delas até em propriedades privadas no âmbito das expropriações, por causa do reperfilamento da via.

Aproveita para informar que existem troços excelentes, enquanto noutros foi o perfil possível porque no âmbito da negociação da expropriação não se chegou a consenso e não fazia sentido esperar, embora o processo da utilidade pública esteja a decorrer. Caso contrário, nunca mais a estrada da Setcom seria feita.

Relativamente ao assunto que foi colocado à Junta de Freguesia sobre os ramos de um pinheiro que está numa propriedade privada e que pende para a via pública, informa que a Junta de Freguesia não tem competência para isso, mas basta fazer queixa na CMP e a fiscalização fará a notificação do proprietário para que proceda ao desbaste do mesmo. Se é um pinheiro que está em domínio público e que pertence a algum espaço ajardinado ou outro da Autarquia o Município analisará se ele está a obstar à circulação, se há perigo, e fará o necessário desbaste.

Refere que é assim que se tem procedido em todo o lado. Por vezes demora mais quando são pinheiros de grande porte porque requer o envolvimento de barquinhas, ou da Autarquia ou de aluguer, e a mobilização de meios. Garante que a CMP está disponível se o Município fizer chegar essa informação.

Sobre as sebes na Avenida 5 de outubro, explica que enquanto Vereador esteve no local e após a dita reunião, referiu que era uma excelente ideia, considerando que fazia sentido ali com aquele tipo de sebe (os buchos ou as lantanas), porque criava uma cortina arbórea que concedia uma outra proteção a um espaço de prado sequeiro, dado que nem sempre é um prado verde. Mas o que foi combinado era de facto deixarem a CMP pôr o sistema de rega e não avançar sem avisar o Município. Garantiu que foi assim, facto que é do conhecimento de quem o fez. Contudo, não avisaram o Município e avançaram para a colocação das sebes. A Autarquia tentou concretizar uma primeira intervenção que foi uma vedação com esticadores de arame para segurar as sebes. Entretanto, as prioridades da CMP passaram a ser outras, como a reparação do sistema de rega nas colinas, que tinha sucessivas roturas, e problemas que ocorreram com a empresa da conservação dos verdes. Para se ter uma ideia, em dois anos e

meio, a Autarquia mudou de empresa quatro vezes, isto numa fase em que as empresas têm estado também a passar por algumas dificuldades e que nem sempre quando concorrem depois conseguem cumprir o trabalho. Infelizmente, a esmagadora maioria daquelas sebes estará seca, mas a CMP ainda não desistiu da ideia de colocar lá um sistema de rega gota a gota, mas possivelmente tem de ir fazendo por fases.

O que não é admissível é confrontar-se a CMP, como está a acontecer – *'ou fazem ou não fazem; a gente põe lá as coisas e agora corram atrás do prejuízo'*. As coisas não são feitas dessa maneira. A Autarquia tem o seu trabalho, o seu planeamento e as suas prioridades, que são prioridades também da freguesia. Existem outros compromissos para fazer primeiro, mas procurar-se-á ainda responder a esse desafio. Se não for com aqueles buchos, pode ser com outro tipo de vegetação que faça ali uma cortina arbórea.

O Sr. Presidente responde ao Sr. João Carlos Tomé:

Menciona que relativamente à estrada da Setcom, naturalmente, o Sr. Município fez comentários com base nas informações que possui, mas a informação é pública, aparece nos jornais e há que perceber que quando aparece que foi adjudicada ou levada a reunião de Câmara, há um período de adjudicação, há um período de consignação - entre a adjudicação e a consignação podem decorrer quarenta e cinco dias. As empresas não são obrigadas a andar mais depressa se não quiserem, pois dispõem de quarenta e cinco dias úteis para entrega dos documentos. Só com a entrega do Plano de Segurança da obra, que é sempre a última coisa a ser aprovada, é que começa a empreitada.

Conforme anunciado em várias reuniões de Câmara, a empreitada estava prevista ser terminada por volta de vinte e cinco de maio. Teve uma prorrogação até vinte e cinco de junho. Essa prorrogação teve que ver com um inverno rigoroso e com um problema da expropriação que ainda existe, mas que não atrasou os trabalhos. A deslocalização de postes é um problema que é muito difícil de gerir, porque às vezes parece que os municípios podem, mas não podem; é muita gente envolvida, muita legislação e há empresas que são um estado dentro de outro estado. A EDP nem postes Cavan tinha e tive de fazer a encomenda para que se pudesse deslocalizar os cabos da EDP e da Cabovisão. Não percebe como é que uma empresa de milhões não tem em *stock* postes Cavan. No caso da Cabovisão havia também uma linha de fornecimento que não foi licenciada no Município e que depois ainda queriam que fosse a CMP a pagar. Claro que a Autarquia não pagou, mas foi uma pequena guerra; uma batalha que foi ganha e a Cabovisão teve de deslocalizar os postes sem custos para o Município.

Aproveita o momento para informar que para além das valetas espreiadas que estão a ser feitas em betão, falta a camada final, e a estrada abrirá ainda antes de estar completa, possivelmente porque o último troço de ligação à circular sul vai ser intervencionada pela AUGI das Marquesas I e III na colocação dos esgotos. Assim evita-se ter de partir uma estrada

acabada de fazer. Tudo isso requer alguma conciliação e embora a CMP já tenha um plano B é esperado que a estrada comece a funcionar dentro dos prazos, se não houver nenhum problema atípico de meteorologia. A circulação far-se-á alternadamente enquanto se faz o último troço, mas tudo está bem encaminhado, sendo que o prazo para a abertura é o dia vinte e cinco de junho.

Sobre a questão do matadouro informa que a família já o desocupou há três anos. Refere que teve o privilégio de contribuir para a solução desse assunto porque tinha também as questões do urbanismo e da habitação. O assunto foi discutido com a Junta de Freguesia. Tentou-se ceder o espaço aos escoteiros, mas eles não quiseram porque tinham previsto fazer outro investimento junto à igreja, o que acabou por acontecer.

A Autarquia queria fazer dali um espaço um pouco ligado à interpretação da natureza da Arrábida, um Centro de Observação. Esse é um projeto que não foi abandonado do ponto de vista do conceito, mas naturalmente a CMP não está em condições para avançar para um projeto desses sem que haja um quadro de apoio comunitário como aquele para o qual a Autarquia se está a perfilar com um conjunto de projetos do mandato para o quadro estratégico comum, o chamado Portugal 20/20. Acrescenta que a CMP tem esse projeto em carteira, mas só avançará para ele com parceiros, nomeadamente, com o parceiro Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e com outras associações ligadas precisamente à observação da natureza e ao ambiente que queiram ser parceiros na dinamização daquele espaço. Até lá o compromisso que foi assumido foi limpar o espaço, demolir o que se encontra ilegal, ou seja, construções que não correspondem à área do matadouro original, porque é só isso que o parque autorizará a ser refuncionalizado e reabilitado, independentemente do tipo de equipamento que vier a ser lá instalado. Tem conhecimento de opiniões que defendem que aquilo devia ser tudo mandado abaixo. Mas o matadouro faz parte também da memória do lugar e dos montanhões e precisa de ser reabilitado para um uso que se adegue àquela entrada na serra, em articulação com as grutas e com outras reabilitações que vão ser realizadas.

Quanto aos postes da EDP, o Sr. Vereador Pedro Taleço, que tem o pelouro, tomou nota e aferirá com os técnicos da Autarquia eventuais visitas ao local. Infelizmente, existem muitas situações dessas e o Sr. Vereador que está a ter essa experiência da iluminação pública já percebeu como é difícil falar com a EDP. São autênticos braços de ferro. Contudo, também tem sido possível levar a água ao moinho e procurar-se-á fazer o levantamento daquilo que existe, sobretudo, na Quinta do Anjo mas também em Cabanas, junto à estrada nacional.

Acontece que grande parte dos cabos é de empresas de televisão por cabo, mas a PT deixa-os utilizar a sua infraestrutura. Garante que os projetos que entram na Autarquia e que são provenientes da PT, quer seja uma instalação nova, quer uma ampliação ou ligação, têm de ser licenciados no Município e, sempre que possível, em infraestrutura subterrânea. Isso tem

acontecido em algumas zonas do concelho. No entanto, isso só acontece em locais menos urbanizados, porque nos loteamentos é tudo infraestruturado.

Refere que a PT quando necessita de ligar mais uma casa, tendencialmente instala mais um poste em domínio público e, às vezes, também em propriedade privada. É isso mesmo que a CMP não deseja.

Aproveita para dar conta do Plano de Urbanização de Cabanas que estará em discussão pública no final do ano, princípio do próximo. Para além do desenho urbano, o Plano de Urbanização ajudará a criar um conjunto de regras que serão impostas a quem construir e a quem tem a responsabilidade de infraestruturar, definindo muito bem essas regras no respetivo regulamento. Esse instrumento também vai facilitar que esses espaços sejam mais organizados. Nessa matéria, Quinta do Anjo não necessita de um plano dessa natureza. O mesmo não acontece com Cabanas.

Sobre o IMI, refere que poderia falar algumas horas sobre os *rankings* e sobre as comparações. Pessoalmente tem uma opinião sobre isso, enquanto outros Srs. Vereadores têm outra opinião diferente. Refere que o Município em devido tempo explicou porque tinha necessidade de recorrer a uma taxa mais elevada. Por exemplo, o que se paga a mais no Município de Mafra em água, saneamento e lixo, em três meses, é mais do que a diferença em Palmela dos 4,5 para os 4,7 neste momento. Acrescenta que a força maioritária na Câmara assumiu o compromisso de monitorizar o comportamento do imposto e baixar o IMI em função do seu peso nos impostos diretos.

Como facilmente se compreende, os municípios precisam de um determinado *plafond* para funcionar e para ter alguns serviços. Em Palmela poder-se-ia ter aumentado a água, o saneamento e o lixo, mas isso não se verificou. O Município de Palmela continua a ser o mais barato da Área Metropolitana, a par de Alcochete no que concerne à água. Destaca que ainda em matéria de IMI, vários estudos internos foram desenvolvidos e têm servido para monitorizar esse comportamento. A perspetiva é que já no próximo ano se venha a dar sinais mais significativos no abaixamento do IMI. Contudo, não pretende antecipar essa discussão porque não é o momento oportuno.

Destaca que outro aspeto que as pessoas também têm de ter em atenção no seu recibo de IMI é a coluna do lado direito. Lá se encontram uns números com uns coeficientes; são os coeficientes de majoração e de minoração. Não vale a pena as pessoas dizerem 'não tenho alcatrão' ou 'não tenho esgotos e pago um IMI de luxo'. Não é verdade, porque esses são coeficientes de minoração e estão lá minorados. Se não estão, devem reclamar. Pessoalmente foi o que teve de fazer, pois vive numa zona sem alcatrão e sem esgotos.

Quanto à taxa praticada em Palmela, garante que o sinal que foi dado este ano foi o sinal possível, mesmo sem se ter conhecimento do conjunto de indicadores. Refere que quando o

IMI foi discutido ainda não se sabia quanto é que o Município ia receber na última *tranche*, pois essa só chegou em dezembro.

Entretanto, já se receberam as prestações de maio e, sabendo que no IMI passaram a retirar 1% para as freguesias, o que aconteceu já no corrente mês, teve conhecimento da ameaça que se espera do Fundo de Apoio Municipal, pois pretendem ir àquilo que consistiu aumento decorrente da reavaliação do IMI para retirar verbas para financiar os municípios que estão em dificuldades financeiras. Logicamente que tudo isso tem de ser sobrepesado para não fazer nenhuma descida e depois estar a corrigi-la para cima.

Garante que o compromisso do Executivo é que desde que o IMI atinja um determinado valor em articulação com os restantes impostos, nomeadamente, IMT, por exemplo - que vai desaparecer em 2016 a não ser que se mude de Governo e de legislação relativamente a outros impostos que constituem hoje receitas indispensáveis para as autarquias sobreviverem -, o IMI irá descer progressivamente.

Quanto ao ranking é esperar para ver daqui a um ano ou dois porque houve uns quantos municípios que estavam no ranking à frente de Palmela e que agora foram obrigados a aumentar para 0,5 e 0,8. No Anuário Financeiro dos municípios é que se observará quem está no bom caminho e quem está de facto a corrigir as suas contas.

O Sr. Presidente responde à Sra. Julieta Rodrigues:

Esclarece que, sobre as hortas urbanas, foi apresentado no dia de ontem, na reunião de trabalho com a Junta de Freguesia, o projeto e a localização das mesmas. Adianta que fica junto ao denominado Jardim das Oliveiras, na zona dos portais.

Considera que este é um projeto ambicioso, desde logo na sua arquitetura e desenho urbano, e que só se iniciará no final do ano porque pretende-se preparar os espaços das hortas urbanas por administração direta, utilizando as máquinas e os trabalhadores do Município, fazendo as ligações da água e as aquisições das cercas e das vedações das casas para colocar as ferramentas.

Não se pretende que aquilo se transforme numas hortas de subúrbio de algumas metrópoles. Para que o espaço fique com alguma dignidade, requer algum investimento. Para além disso, candidatou-se o projeto e bateu-se à porta de alguns mecenas preocupados com o ambiente urbano para serem parceiros, pois só assim é possível implementar o projeto rapidamente em Quinta do Anjo.

O Sr. Presidente responde ao Sr. Sérgio Alexandre:

Quanto aos projetos para Quinta do Anjo e Cabanas refere, genericamente, os seguintes:

Em Cabanas

- Prolongamento de esgotos na Rua Manuel Ferreira Calote;
- Prolongamento de esgotos no troço final da Rua de Goa e respetivo asfaltamento;
- Plano de Urbanização de Cabanas. Trata-se de um grande investimento mas vai permitir definir quais são os espaços para determinadas atividades. Para a Autarquia era importante que algumas zonas fossem loteadas porque depois dão terrenos para domínio público. Só com terrenos para domínio público é que se pode construir um espaço de ginástica ou um ginásio de ar livre ou um espaço de motricidade para séniores;
- Calçamento do que se encontra no domínio público sendo que essa incumbência também recai sobre os proprietários no âmbito do licenciamento ou da legalização das suas moradias para terem a licença de utilização.

Em Quinta do Anjo

- A pista de *check-up*;
- A ciclovia na zona dos Portais;
- Prolongamento dos esgotos/pluviais na Rua José Luís Cipriano e asfaltamento.

Bairro Alentejano

Pavimentação da Rua Dr. José Afonso.

Destaca que podia enumerar muitos outros projetos, mas existe um conjunto de outras dinâmicas que a CMP faz com instituições, associações e com escolas e isso também é investimento.

Existe também um conjunto de AUGIS, que não obstante as dificuldades financeiras no momento, têm também projetos aprovados e beneficiam da redução de taxas. As obras vão ser lançadas nas Marquesas I e III e são obras de alguns milhões.

Alguns espaços com aspeto mais degradado vão ser também requalificados o que contribuirá para a existência de outra qualidade de vida nesses lugares.

Quanto ao circuito urbano da Quinta do Anjo, destaca que a Autarquia anda a trabalhar nele há três anos.

Informa também que após a entrada em funcionamento da estrada da Setcom, os TST vão efetuar um circuito experimental e espera que nessa altura as pessoas o utilizem. Quanto ao calendário, gostava que viesse a acontecer em setembro por ser o mês da Semana Europeia da Mobilidade. Espera que os TST não fujam ao compromisso que têm, há três anos a esta parte, com a CMP e com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo.

Pronuncia-se sobre a alteração à Lei n.º 75/2013, pois as clarificações deixam muito a desejar, porque não existem novas competências próprias para as juntas de freguesia. Considera que, se elas fossem próprias, não tinham que ser contratualizadas com os municípios. Refere que a Autarquia celebrou Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo.

Alude que a falta de clarificação da Lei provocou muitas dificuldades à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e a muitas outras. O entendimento da CMP é que os caminhos não fazem parte das competências próprias das juntas de freguesia e é evidente que, tal como acontece com outros órgãos do Poder Local, têm cada vez menos recursos e são também agravados com todas essas alterações.

Caso fosse presidente de uma junta de freguesia estaria seriamente preocupado, pois não saberia como elaborar o Orçamento em novembro desconhecendo o montante de receita de 1% do IMI. Para além disso, o montante só vai ser conhecido em março. Por exemplo, na presente data, a Junta de Freguesia ainda não tem conhecimento de quando é que receberá essa verba e só no dia de ontem é que a CMP tomou conhecimento do montante que lhe foi retirado na prestação do IMI para ser entregue às juntas de freguesia. Para além disso, pelo menos 5% do IMI fica nas Finanças para encargos de cobrança e outros.

É evidente que as juntas de freguesia não têm hoje os recursos que tinham no passado, pese embora o aumento crescente do número de pessoas que lhes «batem à porta» em áreas que não são da sua competência. Mas como órgão de proximidade que são, têm de tentar desenvolver projetos e dirigir esforços para áreas de intervenção, cortando noutras que são da sua responsabilidade. Considera que essas situações vão regularizar-se ao longo do ano.

Da parte da Autarquia garante a inteira disponibilidade para trabalhar em parceria. Pode acontecer que, por vezes, a Junta de Freguesia efetue intervenções em áreas que podem ser da competência da CMP, e vice-versa, para que se possa dar resposta a necessidades prementes até existirem condições de Orçamento que permitam outra qualidade de intervenção e um tratamento mais frequente dos espaços que necessitam de ser tratados.

É evidente que quando houver na Assembleia de Freguesia questões colocadas sobre matérias que são da competência da CMP, elas devem ser registadas e encaminhadas para a Autarquia, que responderá atempadamente.

Questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia:

- **Dia Municipal do Bombeiro** – O Sr. Presidente refere que a CMP dedica todo o mês de maio aos bombeiros do concelho. A programação é uma parceria entre a Autarquia e as Associações de Bombeiros do concelho e conta com um conjunto de simulacros.

Destaca a grande intervenção das associações de bombeiros e dos simulacros a decorrer nos vários agrupamentos de escolas. Realça o trabalho necessário para que todas tenham o seu Plano de Segurança aprovado. Esses planos revestem-se de extrema importância para que as rotinas sejam desenvolvidas.

O ponto alto do Dia Municipal do Bombeiro será dia trinta e um. Esse dia será marcado também pelo «nascimento» do projeto da Academia da Proteção Civil.

• **30.º aniversário da Associação Nacional dos Municípios Portugueses** – O **Sr. Presidente** refere que sob o lema “30 anos ao serviço da população”, ontem dia vinte de maio celebraram-se os trinta anos da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).

Para celebrar a data, a ANMP promoveu um conjunto de ações comemorativas que pretendiam assinalar as três décadas de trabalho dedicado em prol da defesa da dignificação e da representação do Poder Local Democrático. O Município de Palmela associou-se à efeméride de uma forma simbólica, hasteando a bandeira da ANMP nos Paços do Concelho.

Destaca o papel determinante que os municípios têm tido na promoção do desenvolvimento em todo o país, através da criação de emprego público, da obra pública e de mais qualidade de vida e bem-estar para as comunidades.

Cita a célebre frase de um anterior presidente da ANMP, quando disse: “*Cada euro nos municípios rende cerca de 38% do emprego público, 80% de investimento e desenvolvimento nas comunidades*”. Esses indicadores revelam que o país se transfigurou muito positivamente desde o «25 de Abril» através do desempenho do Poder Local Democrático.

• **Clique sem idade** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o projeto “Clique sem Idade” continua a apostar na inclusão digital da população 55+ enquanto prática facilitadora do envelhecimento ativo no Concelho de Palmela. Ao longo do mês de maio e até finais de julho decorrem diferentes ações de noções básicas de informática privilegiando o tema “Palmela... Uma Terra a Descobrir!”.

As ações decorrem nos Centros de Recursos para a Juventude (CRJ) de Palmela, Pinhal Novo e Quinta do Anjo com a duração de vinte e duas horas, abrangendo trinta e nove participantes e continuando a privilegiar os grupos de pequena dimensão de modo a que cada pessoa trabalhe num computador. Em novembro perspetivam-se novas ações para a população 55+, neste caso na União de Freguesias de Poceirão e Marateca (UFPM).

• **Dia Mundial da Criança** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** alude que a CMP vai assinalar a 13.ª Edição das comemorações do Dia Mundial da Criança com um conjunto de atividades

lúdicas e desportivas no Campo de Jogos Municipal de Palmela. A atividade será realizada em parceria com várias instituições do concelho e terá como lema "Família Ativa, Criança Saudável".

• **Resultados desportivos** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** passa a informar alguns resultados desportivos alcançados por atletas do concelho.

Aquatlo

A munícipe, Malvina Gomes, sagrou-se Campeã Nacional de Aquatlo, escalão 35-39 anos, ao vencer o Campeonato Nacional de Grupos de Idade incluído no II Aquatlo de Setúbal organizado pela Federação de Triatlo de Portugal que se realizou a 17 de maio na baía de Setúbal.

Atletismo

A equipa masculina da Associação Académica Pinhalnovense apurou-se para disputar o Campeonato Nacional de 3.ª Divisão Clubes, que se realizará nos dias 31 de maio e 1 de junho, em local ainda a definir, após classificar em 22.º entre 42 equipas nas provas de apuramento realizadas a 17 e 18 de maio no Estádio Universitário de Lisboa.

Futebol

A Equipa de Iniciados do Palmelense Futebol Clube classificou-se em 3.º lugar no Campeonato Distrital da 2.ª Divisão garantindo assim o acesso e o direito de disputar, na próxima época desportiva, o Campeonato Distrital da 1.ª Divisão.

Judo

Os judocas da Sociedade Filarmónica União Agrícola (SFUA) alcançaram três lugares de pódio no Campeonato Nacional de Veteranos que se realizou a 17 de maio no Pavilhão dos Desportos da Anadia:

- Mário Silva sagrou-se Vice-campeão Nacional na categoria de +90kgs M3;
- Paulo Saldanha com -66kgs M3 e Vasco Oliveira com -73kgs M1 classificaram-se em 3.º lugar nas respetivas categorias.

Karate

A atleta Lisa Rajani, do Clube Desportivo Pinhalnovense, sagrou-se Vice-Campeã Nacional em *Kumite* Iniciados Femininos -37 kgs no 14.º Campeonato Nacional de Infantis/Iniciados/Juvenis, organizado pela Federação Nacional de Karate que se realizou no dia 10 de maio no Pavilhão Municipal de Ponte de Sor.

Desporto Escolar Orientação

A equipa de Iniciados Masculinos da Escola Secundária de Pinhal Novo constituída pelos alunos Pedro Moniz, João Viana, Hugo Glórias, Diamantino Silva e Rúben Lázaro sagrou-se Campeã

Nacional de Orientação do Desporto Escolar no Campeonato Nacional do Desporto Escolar que se realizou de 16 a 18 de maio em Lisboa.

Individualmente foram alcançados lugares de pódio, a saber:

- Pela Escola Secundária de Pinhal Novo:
 - Ricardo Ferreira, 2.º classificado de Juvenis Masculinos;
 - Ana Ferreira, 2.ª classificada de Juvenis Femininos;
 - Pedro Moniz, 3.º classificado de Iniciados Masculinos.
- Pela Escola Secundária de Palmela:
 - Bernardo Pereira, 3.º classificado de Juvenis Masculinos.

• ***Casa dos animais em Pegarias*** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** recorda que o processo foi despoletado na sequência de uma queixa apresentada por insalubridade provocada por animais numa habitação em Pegarias.

Houve uma primeira tentativa no sentido de se proceder a uma ação fiscalizadora de forma voluntária, mas sem sucesso. Na sequência do mandato judicial, ocorreu uma primeira intervenção, a 12 de dezembro de 2013, que contou com os elementos da fiscalização municipal, do veterinário municipal, da Autoridade de Saúde Pública, da Guarda Nacional República (GNR), do Serviço da Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR e do Ministério Público de Setúbal.

A segunda intervenção, com novo mandato judicial, verificou-se a 4 de fevereiro de 2014. Nessa altura, procedeu-se à recolheu-se de todos os animais com a colaboração de muitas associações de defesa dos animais e com a intervenção do canil municipal.

Posteriormente levantou-se a questão se eventualmente haveria problemas de saúde pública. Uma vez mais a proprietária não colaborou e, após notificação, efetuou-se uma diligência conjunta mais coerciva no passado dia quinze de maio. Constatou-se que a casa estava em condições de salubridade, pelo que não há perigo para a saúde pública.

• ***Iluminação Pública*** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** informa que em relação à Freguesia de Quinta do Anjo foram identificadas todas as lâmpadas de vapor de mercúrio a substituir por lâmpadas de vapor de sódio. A Electricidade de Portugal, S.A. (EDP) assumiu o compromisso de proceder à sua substituição até final de julho.

Salienta que o Município também implementou uma equipa de verificação da iluminação pública, pese embora a responsabilidade seja da EDP. Houve necessidade de se fazer essa monitorização em virtude das dificuldades da EDP. As questões mencionadas deveriam estar

resolvidas, porque faziam parte de Planos de Investimento anteriores, sendo que é fundamental que se conclua para se poder passar a outros investimentos, tais como o enterramento dos cabos.

• **Exposição "Catapultas e Máquinas de Cerco"** - O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que vai ser inaugurada no próximo dia um de junho na Igreja de Santiago, Castelo de Palmela, a exposição sobre "Catapultas e Máquinas de Cerco".

A exposição, representativa de diferentes épocas históricas, incide em particular sobre as civilizações gregas e romanas, bem como sobre a Idade Média. Inclui vários engenhos, desde máquinas de aproximação, assalto a uma praça forte, máquinas de cerco, torres de assalto, artilharia e catapultas.

A exposição estará patente ao público até ao próximo dia dois de novembro e integra-se no quadro daquilo que é a dinamização turística e cultural do Castelo de Palmela.

• **Festival Concelhio de Folclore** - O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** comunica que, no próximo dia trinta e um de maio, ocorrerá o Festival Concelhio de Folclore no Parque Mário Bento, em Poceirão, com a parceria da rádio Popular FM.

A iniciativa conta com a parceria dos ranchos folclóricos do concelho e constituirá uma grande festa do folclore, valorizando a meritória atividade dos ranchos e possibilitando o convívio e a troca de experiências entre os vários participantes.

Sublinha que os ranchos folclóricos assumem um papel determinante no concelho, quer ao nível da pesquisa e recolha etnográfica, quer sobretudo pela promoção cultural e local da comunidade onde se inserem. As dez estruturas associativas que desenvolvem esta atividade no concelho têm contribuído para a dinamização cultural do concelho e para a promoção e divulgação da história e da identidade de Palmela.

O encontro contará com a participação do Rancho Folclórico da Lagoinha, da Casa do Povo de Pinhal Novo, do Grupo Folclórico Danças e Cânticos de Olhos de Água, do Rancho Folclórico "Os Rurais" da Lagoa da Palha e Arredores, do Rancho Folclórico Regional de Palhota e Venda do Alcaide, do Rancho Folclórico "Os Fazendeiros" das Lagameças, do Rancho Folclórico Cultural Danças e Cantares da Região do Forninho, do Poceirão e do Rancho Folclórico Regional de Fernando Pó

O **Sr. Presidente** acrescenta que o Festival Concelhio de Folclore circulará anualmente pelas várias freguesias do concelho, pese embora a Freguesia de Quinta do Anjo não tenha nenhum grupo folclórico.

• **III Edição da Feira Náutica do Tejo** - O Sr. Vereador **Luís Miguel Calha** refere que o Município vai estar pela primeira vez representado nessa iniciativa que vai decorrer entre os dias vinte e nove de maio e um de junho, na Doca de Pedrouços, em Lisboa.

Palmela estará representada com um *stand* no espaço da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (ERT-RL). No evento será apresentada a oferta turística do concelho e as propostas dos agentes locais do setor.

O Sr. Presidente propõe a admissão para discussão no *Período Antes da Ordem do Dia* de:

. **Moção (Dia 9 de Maio – Dia da Europa)** – A ser apresentada pela Sra. Vereadora Cristina Rodrigues.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção para discussão e votação.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** passa à apresentação da Moção:

MOÇÃO (Dia 9 de Maio – Dia da Europa)

“Celebrou-se no passado dia 9 de Maio o “Dia da Europa”.

Esta data foi oficialmente instituída na Cimeira de Milão de 1985, como forma de celebrar o nascimento do Projeto de Construção Europeia, enquanto projeto capaz de estabelecer a unidade e a paz no continente europeu, após séculos de guerra e mortandade. Juntamente com a bandeira, o hino, a divisa e a moeda única exprimem, simbolicamente, o ideal do projeto europeu.

É necessário reforçar o sentimento de pertença e os laços entre os cidadãos e a Europa, nos valores da paz, solidariedade, igualdade, democracia, Estado de Direito e respeito pela dignidade humana e pelos direitos do Homem que uniram os países europeus neste percurso comum, e que, começando com apenas 6, conta hoje já com 28 Estados-Membros.

Reconhecendo o mérito e o progresso inequívocos dos sucessos alcançados ao longo de mais de seis décadas de construção europeia devemos estar conscientes que o atual modelo de governação europeia pouco reflete e se identifica com o ideal e com os valores europeus concebidos pelos seus pais fundadores.

Por esse motivo, o compromisso de futuro deve assentar num novo modelo e num conjunto de novas políticas que promovam e sustentem uma Europa verdadeiramente solidária e unida na sua diversidade.

Em Portugal como na Europa, a atenção principal deve ser dada às pessoas, à criação de emprego e à economia real.

Mas nos últimos anos temos tido desemprego, austeridade e atenção para o setor financeiro.

Queremos uma Europa que não esteja dividida por fatores histórico-geográficos, que a separem entre um Norte credor e desenvolvido, e um Sul devedor e subalterno.

Queremos uma Europa dos cidadãos e das cidades.

Queremos uma Europa de Paz.”

Sobre a Moção (Dia 9 de Maio – Dia da Europa) intervêm:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a Moção vai ter o apoio da Maioria em Exercício.

Aproveita para refletir sobre aquilo que a Europa foi e é no presente quando comparada com os princípios fundadores, em 9 de maio de 1950.

Alude ao Ministro dos Negócios Estrangeiros Francês, Sr. Robert Schuman, que seguindo as pisadas de outra figura eminente, Sr. Jean Monnet, defendia que deveria haver uma Europa de paz, de solidariedade, de desenvolvimento económico, de desenvolvimento social, de equilíbrio ambiental e equilíbrio regional. Na sua opinião, o modelo atual da Europa não reflete o pensamento inicial de Jean Monnet que deu origem à Declaração Schuman. Infelizmente, comemoram-se dias disto ou daquilo referente à Europa, sendo que depois o que acontece é exatamente o oposto àquilo que se vai dizendo.

Considera importante a necessidade de assentar um novo modelo e quiçá a saída da moeda única, posição defendida por muitos economistas que não são Comunistas. No essencial concorda com aquilo que poderá ser o futuro da Europa, pese embora não se esteja na Europa Social ou na Europa dos povos, mas sim na Europa dos banqueiros.

Quanto aos atuais dirigentes europeus, é sua opinião que não chegam nem aos calcanhares dos fundadores. Refere que o que Sra. Merkel fez com a divisão entre o norte desenvolvido e o sul devedor - como mencionado e bem na proposta - faz tábua rasa daquilo que deveria ser o equilíbrio regional defendido pelo Sr. François Hollande.

O Sr. Durão Barroso também nada fez que mereça ser reconhecido como obreiro desta união europeia. Não defendeu Portugal, não defendeu o sul, não defendeu as regiões, não defendeu a Europa Social e capitulou tal e qual as outras individualidades.

Considera que se está a «anos-luz» daquilo que são os princípios fundadores da Europa.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que não concorda com alguns aspetos referidos na Moção, mas que não vai solicitar a sua alteração porque o essencial é a ideia da construção de uma Europa de paz.

Sugere uma alteração no último parágrafo. Assim onde se lê “Queremos uma Europa de Paz” deveria ler-se “Queremos manter uma Europa de paz”, pois a Europa apesar das suas

imperfeições e dificuldades tem servido, no essencial, a ideia fundadora dos «países» da Europa que foi a manutenção da paz. Alude ao facto da Europa ter iniciado com seis Estados quando agora já são vinte e oito, sendo que alguns que estavam na esfera de influência da União Soviética tem pedido para aderir à União Europeia e não consta que queiram sair, bem pelo contrário, pretendem aprofundar essa adesão através da adesão à moeda única.

Refere que a CDU tem um discurso estranho sobre a Europa, porque é pela Europa no que dá jeito, e é contra a Europa naquilo que não lhe dá jeito. Acrescenta que a Europa que o Partido Comunista Português (PCP) pretende não é a atual Europa de liberdade, de prosperidade, de solidariedade e de progresso dos povos.

Quanto ao sentido de voto da CDU (voto favorável), é porque as eleições europeias estão à porta e convém não dizer que estão contra a Europa. Contudo, considera que, independentemente da opção que cada um dos presentes venham a ter nas eleições de dia 25 de maio, é importante votar para dizer o que quer da Europa; para dizer que quer continuar a participar numa Europa democrática e participar na sua construção. Por isso, apela ao voto.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** não resiste a tecer alguns comentários. Refere que o período eleitoral é propício a todo o tipo de posições, de promessas e de mistificações.

Depois de ler a Moção lembrou-se de uma expressão do candidato da CDU, Sr. João Ferreira, quando disse "*que há por aí umas almas inquietas*". Na sua opinião essas "*almas inquietas*" querem fazer crer que estão de facto preocupadas com o rumo do país, pois falam da necessidade de uma outra Europa, mas estão comprometidas com o fundamental das políticas desenvolvidas por este Governo e têm convergido naquilo que mais relevante foi decidido e votado no Parlamento Europeu. Como exemplo refere que o Partido Socialista (PS):

- Votou o Tratado Orçamental que condena Portugal a mais austeridade;
- Votou a Reforma da Política Agrícola Comum (PAC) que foi desastrosa para Portugal;
- Votou a Reforma Política das Pescas que determina a continuação do abate da frota e a abertura das águas a outros países;
- Votou o "Pacto para o Euro Mais" que determina o aumento da idade da reforma e o fim da contratação coletiva.

Pelo exposto, refere que a Moção não encontra qualquer correspondência com aquilo que tem sido a posição do PS no Parlamento Europeu.

Quanto aos comentários que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro teceu sobre o discurso do Sr. Vereador Adilo Costa, refere que a CDU não tem "um discurso estranho sobre a Europa", mas coerente, pois defende uma Europa de países iguais, a favor da cooperação e da paz e não uma Europa subserviente, vendida aos mercados financeiros, uma Europa em que os países

mais fortes ditam as leis sobre os países mais fracos, uma europa em que cada vez há mais exclusão.

O **Sr. Presidente** refere que o PS apresentou e bem a Moção porque pretende-se assinalar o dia da Europa. Lamenta que a intervenção do Sr. Vereador Adilo Costa tenha sido aproveitada para fazer mote de abertura de uma discussão que certamente levará a que, daqui a pouco, se esteja a fazer campanha pelos candidatos de cada força política ao Parlamento Europeu.

Alude a uma questão que no final do ano passado deu imensa discussão. A Comissão apresentou uma proposta para taxar a água a 23%, ou seja, deixar de ter o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) reduzido. Convida a que se investigue quais foram os deputados europeus que mais combateram essa proposta e mais defenderam as populações dos diferentes países e, em particular, os interesses de Portugal.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** sublinha que o Sr. Vereador Luís Calha aproveitou para evidenciar a posição oficial da CDU no anseio de melhorar resultados, de tentar «roubar» votos ao PS ou de inferir posições contrárias ao PS.

Quanto à Moção, garante que ela não tem interesses ou subterfúgios ocultos e, como tal, o PS obstará a tomar posições políticas que competem aos candidatos do PS, noutros fóruns e noutros locais. Na presente reunião, e noutras que se sucederão, interessa discutir e resolver questões locais.

Submetida a Moção (Dia 9 de Maio – Dia da Europa) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

● **Adrepal – Espaço Fortuna** - O **Sr. Vereador Pedro Taleço** solicita esclarecimentos sobre a ADREPAL - Espaço Fortuna Artes e Ofícios, Lda. uma vez que foi assumida a perspetiva de salvaguarda e valorização do Espaço Fortuna como equipamento público de educação, cultura e turismo. Pelo exposto, solicita que se faça um ponto de situação sobre as capacidades de autofinanciamento e de licenciamentos de algumas zonas daquele espaço.

● **Segurança no Palmela Village** - O **Sr. Vereador Pedro Taleço** indaga sobre a questão suscitada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, aquando da reunião entre os Executivos, e que se prende com a posição da CMP em relação a alguns constrangimentos que tem havido com novos procedimentos de segurança nos acessos ao condomínio privado do Palmela Village, nomeadamente, com a solicitação ilegal de identificação aos condutores. Aproveita a ocasião para solicitar esclarecimentos sobre a relação com a Pelicano - Hotels & Resorts, Lda.

● **Construções ilegais em Aires** - A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** questiona sobre os desenvolvimentos em relação às construções ilegais em Aires.

● **Vala da Salgueirinha** - A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** alude a uma reunião que o Sr. Presidente teve em fevereiro com o Sr. Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza. Na altura foi transmitido que faltava contratualizar com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) e com outras entidades as obras necessárias. Soube-se também que a EP-Estradas de Portugal, S.A. tinham aceite fazer a construção do novo atravessamento hidráulico na EN (Estrada Nacional) 252. Pelo exposto indaga sobre as conclusões dos ulteriores contactos e se existe uma data prevista para o início das obras na EN 252.

● **Regulamento Municipal de apoio ao Associativismo** - A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** questiona para quando é que está previsto a apresentação do novo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).

Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:

_ **Adrepal – Espaço Fortuna** – (*Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço*) – O **Sr. Presidente** refere que tem ocorrido um acréscimo de utilização e dinamização do espaço ADREPAL, inclusivamente para a realização de eventos, o que significa que do ponto de vista da realização e dinamização financeira houve significativas melhorias nas vendas do próprio artesanato. Mas isso não significa que se consiga abater o passivo.

No corrente ano o Município fará o pagamento final da aquisição da sua parte do capital, sendo que estão a ser analisadas as várias perspetivas de desenvolvimento e modelo de atuação. Para que isso aconteça são necessários parceiros estratégicos, tal como tem vindo a acontecer com a Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal (ADREPES), com o centro Europe Direct, com a abertura do *Snack-bar* e a utilização do espaço de cozinha e sala de eventos para *caterings*.

A Autarquia tem estado a investir nas instalações, ao promover a sua remodelação, esperando-se para breve o seu pleno funcionamento. Foi equacionado também a criação de um parque de autocaravanismo, mas por enquanto importa consolidar aquilo que está e aguardar as alterações nos instrumentos de ordenamento do território.

Alude às relações difíceis com o Parque Natural da Arrábida (PNArr) e sobre a possibilidade de licenciar e de regularizar o que está construído a mais.

– **Segurança no Palmela Village** – (*Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço*) – O **Sr. Presidente** refere que depois de «vasculhados» todos os processos, aquele acesso tem sido de usufruto público porque quando era uma propriedade aberta e franca permitia o seu atravessamento.

Trata-se de uma propriedade única, facto que foi confirmado pela certidão, e de um condomínio privado, pelo que, do ponto de vista jurídico, a CMP não pode obrigar o empreendimento a deixar passar as pessoas.

Contudo, o que foi contratualizado é que o Município empenhar-se-ia no sentido de garantir o franco acesso a quem desejasse atravessar a propriedade. Contudo, por questões de segurança houve necessidade de passar a haver um maior controlo e verificação.

Quanto à solicitação da identificação, pessoalmente considera que é ilegal, e tem conhecimento de pessoas que se recusam a apresentá-la. Acredita que assim que a estrada da Setcom estiver operacional os atravessamentos diminuirão consideravelmente.

– **Vala da Salgueirinha** – (*Questão colocada pela Sra. Vereadora Cristina Rodrigues*) – O **Sr. Presidente** informa que na sequência da reunião com a APA os técnicos da Autarquia estiveram a trabalhar sobre o projeto inicial do antigo Instituto da Água, I.P. (INAG). Esse trabalho resultou numa candidatura apresentada pela CMP à APA no intuito da obtenção do financiamento para a obra.

A decisão sobre a candidatura só é esperada para outubro, mas tendo em conta os inúmeros problemas na orla costeira, resultantes do inverno rigoroso, está a ser dada prioridade às intervenções no litoral.

Considera muito positivo a candidatura apresentada, mas se a mesma for aprovada obrigará a Autarquia a comparticipar uma obra que é da inteira responsabilidade da Administração Central. Contudo, refere que a CMP está disponível para comparticipar numa determinada percentagem.

Quanto à Estradas de Portugal refere que estiveram no local a fazer marcações e neste momento estão a recolher outras informações tais como as infraestruturas subterrâneas que existem na zona. Só depois desse levantamento efetuado é que será possível entrarem em obra.

– **Regulamento de apoio ao Associativismo** – (*Questão colocada pela Sra. Vereadora Cristina Rodrigues*) – O **Sr. Presidente** esclarece que a ausência do Regulamento de Apoio não significa que a Autarquia não possa conceder alguns apoios ao Movimento Associativo. Os apoios financeiros que vão ser objeto de discussão na presente reunião são prova evidente

disso mesmo. Para além disso, a CMP comprometeu-se a compartilhar o esforço de algumas coletividades que viram a sua candidatura ao PRODER aprovada.

Quanto ao Regulamento de Apoio ao Associativismo garante que o mesmo estará pronto a tempo do Orçamento para o próximo ano.

– ***Construções ilegais em Aires*** – (Questão colocada pela Sra. Vereadora Cristina Rodrigues)

– O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que esta matéria esta a ser abordada com muito cuidado quer pela Fiscalização Municipal, em termos de reposição da legalidade, quer pela Intervenção Social, tendo em conta a situação social das duas famílias.

Em termos de Fiscalização Municipal a audiência prévia terminou. Neste momento existem condições técnicas para se proceder à demolição, mas estão a ser enveredados esforços para se resolver o problema pela via do realojamento.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E PELA SRA. CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pela Sra. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 07.05.2014 e 20.05.2014.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SR.ª VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sr.ª Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 05.05.2014 e 18.05.2014.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 07.05.2014 a 20.05.2014, no valor de 1.386.739,17 € (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e nove euros e dezassete cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 20.05.2014, apresenta um saldo de 9.233.743,77 € (nove milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e três euros e setenta e sete cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 8.445.718,05 € (oito milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dezoito euros e cinco cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 788.025,72 € (setecentos e oitenta e oito mil, vinte e cinco euros e setenta e dois cêntimos).

ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – 3.ª Alteração ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017.

PROPOSTA N.º DADO 01_11-14:

«A 3.ª Alteração ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017 tem como principal finalidade reforçar a dotação da ação "Apoio ao Associativismo" para comparticipação de despesas com candidatura efetuada pelo Quintajense Futebol Clube no âmbito do PRODER e efetuar diversos ajustamentos nas rubricas de pessoal, de modo a permitir prover os postos de trabalho de Coordenador Técnico e Encarregado, incluídos na alteração ao Mapa de Pessoal recentemente aprovada pelos órgãos municipais.

Foram igualmente efetuados outros ajustamentos pontuais, sem expressão relevante nos documentos previsionais.

O valor desta alteração é de 207.543,00 € (duzentos e sete mil, quinhentos e quarenta e três euros), e representa 0,44% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 3.ª Alteração ao Orçamento de 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017.»

Sobre a proposta de 3.ª Alteração ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017 numerada DADO 01_11-14 intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a explicação apresentada é mais correta do que o texto da proposta, porque o texto fixa-se na alteração da comparticipação do projeto do Quintajense Futebol Clube.

Confronta a afirmação efetuada no início do *Período Antes da Ordem do Dia* de que até final do ano o Plano de Urbanização de Cabanas estará concluído, com a anulação da verba que estava prevista para este ano para o respetivo Plano de Urbanização. Os 27.755 € (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco euros) que estavam inscritos no Orçamento transitaram para 2015/2016.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** questiona se o reforço de 10.000 € (dez mil euros) e 18.000 € (dezoito mil euros) nos estudos, pareceres, projetos e consultadoria, na 020502, se está relacionado com a taxa de justiça inicial do recurso para a o Tribunal da Relação por causa do assunto da EDP.

O **Sr. Presidente** responde afirmativamente à questão colocada pela Sra. Vereadora Cristina Rodrigues.

Quanto ao assunto relacionado com o Plano de Urbanização de Cabanas esclarece que a Autarquia só efetuará o pagamento à empresa depois da discussão pública do Plano e do Relatório Final apresentado, pelo que estima-se que esse pagamento possa acontecer no início de 2015 e termine em 2016.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a presente proposta é uma alteração ao Orçamento da Maioria em Exercício, acrescentando que as alterações não aproximam o PS em questões de

princípio pois trata-se de uma alteração que configura e compagina uma série de ajustamentos pontuais e operacionais que representa 0,44% do Orçamento em vigor. Pelo exposto, O PS votará a favor.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor dos Bacelos – Quinta do Anjo – e respetivo relatório ambiental.

PROPOSTA N.º DAU 01_11-14.

«A 21 de junho de 2006, a Câmara Municipal de Palmela deliberou a elaboração do Plano de Pormenor dos Bacelos (adiante designado por Plano) na freguesia de Quinta do Anjo. A sua elaboração foi marcada por várias alterações e exigências legais entretanto ocorridas, nomeadamente:

- a) A entrada em vigor do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que trouxe a obrigatoriedade de elaboração de Avaliação Ambiental Estratégica dos Planos Municipais de Ordenamento do Território;
- b) A alteração ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) por via do Decreto-lei n.º 316/2007, de 19 setembro e mais tarde pelo Decreto-lei n.º 46/2009, de 20 fevereiro;
- c) A exigência legal de Homologação da Cartografia de referência por via do Decreto Regulamentar n.º 10/2009, de 29 de maio;
- d) A implementação de novas regras dos conceitos técnicos a utilizar na elaboração dos Instrumentos de Gestão Territorial - Decretos Regulamentares n.º 9/2009, de 29 de maio.

As alterações legais referidas, e as exigências feitas pelas entidades que acompanharam a elaboração do Plano, resultaram na necessidade de recorrer à aquisição adicional de serviços, nomeadamente de prospeções geofísicas e avaliação ambiental estratégica.

A área de intervenção do Plano incide sobre a zona dos Bacelos, localizada na zona Sul da aldeia de Quinta do Anjo, na envolvência das necrópoles neolíticas, abarcando uma área de 14,86 hectares.

O Plano tem como objetivo central a qualificação urbana e ambiental do aglomerado e ainda objetivos específicos - no domínio social, económico e funcional; no domínio da estruturação urbana e paisagística e da sustentabilidade. Destacam-se ainda os seguintes objetivos estratégicos:

- Atribuir coerência formal, funcional e estética à área de intervenção, qualificando a sua vivência tanto pelos habitantes como pelos visitantes, criando valores qualitativos de referência, que constituam estímulo à descoberta dos valores patrimoniais, paisagísticos e culturais;
- Conferir sustentabilidade à zona, programando o preenchimento dos espaços expectantes, de acordo com critérios de preservação de escala urbana e integração harmoniosa nos valores de paisagem existentes, induzindo o florescimento de novas atividades comerciais e turísticas (preferencialmente ligadas às atividades e produtos tradicionais), bem como a criação e qualificação dos espaços públicos, permitindo a sua fruição.

A proposta de Plano e respetiva Avaliação Ambiental foram submetidas a Conferência de Serviços e posterior Concertação com as entidades com jurisdição nas matérias em presença, tendo merecido os pareceres que integram o Relatório de Concertação. A fase de Concertação encontra-se concluída com todas as entidades à exceção da Direção Geral do Território, devido à morosidade do processo de homologação cartográfica. Esta concertação, que depende da obtenção da homologação por parte da entidade, continuará a decorrer paralelamente ao período de discussão pública, para que seja dado cumprimento à lei em vigor, no momento anterior à aprovação do Plano, então com inclusão da cartografia homologada.

Assim, considera-se estarem reunidas as condições legais para passar à fase seguinte, e **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere a abertura do período de Discussão Pública do Plano de Pormenor dos Bacelos e do respetivo Relatório Ambiental, de acordo com os termos do artigo 77.º do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a atual redação dada pelo Decreto-lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, e os termos do artigo 7º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho respetivamente, pelo período de 30 dias úteis, contados a partir do 6.º dia após a data da publicação do Aviso respetivo no Diário da República.»

Sobre a proposta de *Abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor dos Bacelos – Quinta do Anjo – e respetivo relatório ambiental* numerada *DAU 01_11-14* intervém:

O **Sr. Presidente** acrescenta que amanhã haverá uma sessão de apresentação do Plano e que a discussão pública decorrerá por 30 dias úteis a partir da publicação no Diário da República. O Plano e os documentos que o integram estarão disponíveis em vários locais, nomeadamente na sede da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo. Caso se justifique serão realizadas sessões de trabalho com os técnicos camarários para explicar alguns aspetos, à semelhança do que foi feito com um plano aprovado anteriormente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** a seguinte proposta:

PONTO 3 – Parecer prévio com vista à celebração de um contrato de avença na área do desporto e tempos livres.

PROPOSTA N.º DADO_DRHO 01_11-14.

«Considerando que:

Nos termos do preceituado no nº 11 do art.º 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE/2014), nos Municípios o parecer prévio vinculativo de que carece a celebração dos contratos de prestações de serviços, designadamente, na modalidade de avença, é da competência da Câmara Municipal.

O parecer em causa depende da verificação cumulativa dos requisitos previstos no nº 4 do art.º 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação dada pela Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril; inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, cujo procedimento, nos termos do nº 2 do art.º 24º da Lei nº 80/2013, de 28 de novembro, encontra-se regulamentado na Portaria nº 48/2014 de 26 de fevereiro e verificação da redução remuneratória estabelecida no art.º 33º da LOE/2014.

Dado que no âmbito das autarquias locais os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo com vista à celebração de contratos de prestações de serviços não se encontra regulamentado, conforme previsto no nº 1 do art.º 6º do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, entende-se dever ser aplicada a Portaria nº 53/2014, de 3 de março, que regulamenta a matéria no âmbito da administração central.

Assim e tendo em vista a contratação de um técnico para prestar serviços na área do desporto e tempos livres **propõe-se**, ao abrigo do nº 11 do art.º 73º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, que a Câmara Municipal de Palmela delibere emitir parecer prévio favorável, com fundamento no seguinte:

1. Para realização das atribuições do município no âmbito do desporto e tempos livres torna-se necessário proceder à contratação em regime de prestação de serviços, na modalidade

de avença, de um técnico com elevadas qualificações e experiência, tendo em vista assegurar com total disponibilidade, designadamente, os seguintes serviços:

- a) Proceder ao acompanhamento de diversas atividades no Programa de Desenvolvimento do Atletismo, bem como de iniciativas do movimento associativo, dinamizando e monitorizando as respetivas práticas e ações;
 - b) Coordenar tecnicamente o programa "Jogos Desportivos Escolares", procedendo ao acompanhamento de atividades, realizando, quando necessário, ações de monitorização;
 - c) Acompanhar e dinamizar atividades inseridas em programas municipais realizadas pelo município e/ou por entidades externas realizando, quando necessário, ações de monitorização.
2. A prestação dos serviços em causa, objeto do eventual contrato a celebrar, devem ser executadas com elevada disponibilidade e autonomia em regime de trabalho não subordinado, sem sujeição de horário ou à hierarquia do serviço, com apresentação de resultados dentro dos prazos estabelecidos pela Divisão de Educação e Intervenção Social, sem prejuízo do prestador de serviços, a todo o tempo poder ser chamado a comparecer nas instalações da autarquia, sempre que necessário, para participar em reuniões, bem como em trabalhos que pela sua natureza devam ser realizados nas instalações municipais, pelo que não se mostra conveniente, nem adequado, o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, para além de inexistirem recursos humanos internos que permitam a satisfação desta necessidade.
 3. O procedimento escolhido para ser desencadeado com vista à contratação em regime de avença é o de ajuste direto, com consulta a um prestador de serviços detentor das capacidades e experiência exigidas, de acordo com o previsto na al a) do nº 1 do art.º 16º e na alínea a) do nº 1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, que se mostra ser o procedimento mais adequado pelas razões enunciadas no ponto 2 desta proposta.
 4. A identificação da contraparte, prestador de serviços, a convidar no âmbito do procedimento por ajuste direto a desencadear, que comprovadamente tem regularizadas as suas obrigações fiscais e à segurança social, é a seguinte:
 - Paulo Jorge Gonçalves da Silva, licenciado na área do desporto, contribuinte fiscal nº 188205942.
 5. O contrato a celebrar terá a duração máxima de 36 meses, com início após a adjudicação, cujo preço global máximo estimado é de 34.776,00 € (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e seis euros), acrescido de IVA, que já inclui a redução prevista do nº 1 do art.º 33º da LOE/2014.

6. Foi consultada a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) que informou inexistirem trabalhadores em situação de requalificação com perfil pretendido.
7. A despesa a realizar tem cabimento orçamental na rubrica 05/01.01.07 e nas Grandes Opções do Plano 2.5.2.03.001.»

Sobre a proposta de *Parecer prévio com vista à celebração de um contrato de avença na área do desporto e tempos livres* numerada *DADO_DRHO 01_11-14* intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que à semelhança do que já ocorreu noutra situação, votará contra a presente proposta porque não lhe parece que seja esta a forma correta de proceder e, na sua opinião, ela viola a própria Lei. Considera que o que está a ser feito é um parecer prévio para a celebração de um contrato que seria no fundo, quase única e exclusivamente, a autorização de despesa e da modalidade de contratação. Assim sendo, considera que a Maioria em Exercício está a ir mais longe ao propor a contratação de uma pessoa em concreto sem que Oposição tenha conhecimento, por exemplo, do Caderno de Encargos, do convite efetuado e do currículo do potencial avençado.

Considera que se está a misturar o parecer prévio para a celebração de um contrato com uma pessoa indeterminada com o do ajuste direto para a consulta ao mercado. Para além disso, não se percebe o tempo de duração do contrato. Pergunta sobre o significado da duração máxima de 36 meses - se a pessoa está a ser contratada por 36 meses ou se está a ser contratada por um ano e eventualmente renovável até ao máximo legal de 36 meses.

Outra questão que pretende ver esclarecida é se já existia uma pessoa com idêntico perfil em regime de prestação de serviço, pois a não existir não compreende em que consiste a redução remuneratória do art.º 33.º da Lei do Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2014.

Para além disso, pretende saber se a Autarquia está também a dar cumprimento ao n.º 2, do art.º 113 do Código dos Contratos Públicos quando este diz que *'em 3 anos seguidos não pode haver uma despesa com aquele prestador de serviços superior a 75.000 € (setenta e cinco mil euros)'*.

Pronuncia-se também sobre uma questão de filosofia. Conforme referido pela Sra. Vereadora Adília Candeias não é ilegal a consulta a apenas uma entidade, a não ser que seja uma função com uma tamanha especificidade que tem que ser essa pessoa. Contudo, a ser esse o caso não se poderia contratar pelo art.º 20 do Código dos Contratos Públicos mas pelo art.º 24. Mas à cautela considera que a boa gestão dos dinheiros públicos manda fazer mais que uma consulta.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** pronuncia-se sobre a manutenção da avença ao invés de se optar pela contratação do técnico. Na sua opinião, a segunda opção seria uma alternativa mais

viável, pois reconhece o mérito e a capacidade do técnico em causa e tem conhecimento que a sua ligação à CMP como avençado já dura há vários anos.

Considera que se está perante um remendo e uma falha em termos da política e da execução de recursos humanos uma vez que a necessidade está identificada, foi suprida por esse técnico ao longo dos anos e como tal devia ser alvo de uma contratação a termo definitivo.

O **Sr. Presidente** considera que a intervenção do Sr. Vereador Pedro Talego tocou efetivamente numa questão nevrálgica. Não obstante, é importante que quem se encontra a acompanhar a reunião perceba os constrangimentos que estão a ser colocados à contratação. No âmbito desses constrangimentos, a Autarquia tem tido algumas dificuldades na imposição da redução de 2% de trabalhadores por ano. Nos últimos 3 anos, a CMP perdeu 76 trabalhadores, mas as dificuldades para contratar pessoal mantêm-se.

A CMP procedeu recentemente à alteração do seu Mapa de Pessoal com vista a satisfazer a necessidades de encarregados e de coordenadores técnicos, e não obstante possuir verbas para satisfazer as despesas com o pessoal, tal não é permitido face aos constrangimentos a que se encontra sujeita. Considera que o Governo está a imiscuir-se nas competências das autarquias.

Este técnico encontra-se num setor onde a necessidade de técnicos é muito evidente, pois acompanha atividades desenvolvidas pelo movimento associativo e escolas, e necessita de elevada disponibilidade, flexibilidade de horário e autonomia. A maioria em exercício gostaria que mais pessoas, que entretanto se licenciaram, pudessem entrar para os quadros da Autarquia. Espera que no final do ano, quando se mexer no Mapa de Pessoal, se consiga resolver algumas situações.

A necessidade é real e a presente proposta visa não interromper um trabalho que tem qualidade, que tem um histórico e que não se pode perder. É essa a razão pela qual não se consultam três pessoas para ver quem faz mais barato. Para a Autarquia interessa manter o trabalho contínuo que tem sido realizado no âmbito de programas de desenvolvimento desportivo que não podem ser interrompidos.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** refere que a proposta vem nestes moldes para que possa cumprir o estipulado na Lei. Na verdade, na sequência das inspeções ao Município, o nosso serviço de Recursos Humanos pediu parecer às Sras. Inspetoras, que destacaram o facto de Palmela cumprir a Lei, o que não acontece com várias autarquias do país.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro às instituições parceiras do 50+ - Programa de Exercício.

PROPOSTA N.º DEIS 01_11-14.

«Desde a implementação do “+60” - Programa Municipal de Atividade Física, em 1996, que algumas das aulas de Atividades Gímnicas e Dança decorrem em instalações de instituições parceiras, com o objetivo de possibilitar a todos os participantes do Programa a realização das atividades físicas perto da sua área de residência. As instalações são cedidas gratuitamente pelas entidades parceiras.

Este modelo de funcionamento mantém-se, apesar da reestruturação realizada ao Programa, em 2012, que resultou na criação do 50+ - Programa de Exercício, em parceria com a Palmela Desporto, E.M..

Estando identificado o importante papel das instituições parceiras no desenvolvimento do Programa, reconhece-se que este representa custos acrescidos ao seu funcionamento, nomeadamente com eletricidade e limpeza das instalações.

Neste sentido, e de acordo com o nº de aulas semanais e com a alínea u) do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição dos seguintes apoios financeiros:

- Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela – 400,00 €;
- Clube Portais da Arrábida – 200,00 €;
- Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano - 200,00 €;
- Sociedade Recreativa e Instrutiva 1.º Janeiro, Lagoa do Calvo - 200,00 €;

os quais se destinam a comparticipar as despesas com eletricidade e limpeza decorrentes da utilização das instalações por parte das aulas de Atividades Gímnicas e Dança do 50+ - Programa de Exercício, durante a época 2013-2014.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro às instituições parceiras do 50+ - Programa de Exercício numerada DEIS 01_11-14 intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** destaca pela positiva o apoio prestado a estes parceiros pois eles se substituem à Autarquia. As verbas são quase insignificantes mas é uma prova de que a CMP está atenta.

O **Sr. Presidente** sublinha a importância da atividade de promoção do exercício físico para os +50. Mas essas atividades têm de decorrer em espaços apropriados. Destaca que a iniciativa decorre nos equipamentos municipais mas também nos equipamentos das associações e das coletividades do concelho. Assim sendo, essa rede de equipamentos estando também ao serviço de tais práticas e da comunidade tem de ter uma comparticipação e um apoio. Pelo exposto é de todo justo que a CMP participe com os valores propostos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro ao Centro Jovem Tejo.

PROPOSTA N.º DEIS 02_11-14.

«O Centro Jovem Tejo é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) de utilidade pública, que prossegue, como missão principal, a prevenção, reabilitação e reinserção de toxicodependentes. As suas *“causas prendem-se com um trabalho de prevenção e combate às dependências de álcool e drogas, exclusão social e ação social, terapêutica familiar, em áreas tão diversas e sensíveis como a minimização de danos e redução de riscos, a prevenção, o tratamento e a reinserção”*.

Com sede no Barreiro desenvolve a sua atividade, nesta cidade, através do Centro de Atendimento, dispondo ainda de respostas sociais como um Apartamento de Reinserção. No concelho de Palmela intervém na área da toxicodependência há 25 anos, através da Comunidade Terapêutica “Luís de Barros”, em Quinta do Anjo, e de um Apartamento de Reinserção na Vila de Palmela.

Recentemente, esta IPSS, cuja situação financeira se encontra com sérios problemas de tesouraria, solicitou à autarquia apoio urgente para o funcionamento da Comunidade, apresentando, também, em vários fóruns e por via das várias redes sociais, pedidos de apoio financeiro.

A Comunidade tem vindo a subsistir com a verba do acordo estabelecido com o Ministério da Saúde para 21 utentes. Atualmente com 20 camas ocupadas, apenas 6 se encontram convencionadas pelas ARS para os respetivos internamentos, debatendo-se a Associação com fortes dificuldades na manutenção das restantes camas (14), apoio que, no momento atual, se revela insustentável financeiramente.

O importante papel desempenhado pela instituição na prevenção, reabilitação e reinserção de toxicodependentes permitiu, ao longo dos anos, criar melhores condições de vida às pessoas com necessidades especiais, através de uma resposta social cujo encerramento irá representar um problema social grave para os indivíduos e famílias envolvidas, bem como para a própria

sociedade. Atualmente, a instituição procura encontrar soluções mediante a readaptação das suas respostas, o que atesta o seu compromisso com a sua atividade e com a sua missão.

Assim, tendo em conta o agravamento da situação financeira desta associação, **propõe-se**, de acordo com a alínea u) do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Jovem Tejo, no valor de 1.250,00 € (mil, duzentos e cinquenta euros), destinados a compartilhar nas despesas com o funcionamento da Associação.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro ao Centro Jovem Tejo numerada DEIS 02_11-14 intervém:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** acrescenta que o Centro Jovem Tejo é uma IPSS cuja relação é em 80% com o Ministério da Saúde num regime de auto-admissão.

Apesar de haver despachos que permitam a admissão que estão dependentes do Centro de Acolhimento Temporário (CAT) e depois dependentes da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT), neste momento existe uma tática por parte da Administração de Saúde para evitar que um doente em regime de comunidade de internamento possa estar em regime de comunidade de internamento como até agora, optando pelo regime ambulatorio através de metadona. Considera que isso é perigoso pois há quem de facto necessite de metadona para se tratar, mas há muitos toxicodependentes que necessitam de um regime de internamento, de um regime comunitário como esta IPSS faz.

Aproveita para denunciar as alterações que o CJT pretende levar a efeito ao alterar as regras no sentido de deixar de estar na órbita do Ministério da Saúde para ficar na órbita do Ministério da Segurança Social.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 6 – Atribuição da comparticipação financeira anual ao Banco Alimentar Contra a Fome.

PROPOSTA N.º DEIS 03_11-14.

«O Banco Alimentar contra a Fome da Península de Setúbal é uma Instituição de Solidariedade Social sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública e criada com o objetivo de *“...contribuir para dar uma resposta ao problema da fome, pela coleta e pela redistribuição de excedentes e dívidas de quaisquer produtos alimentares através de Associações ou outras entidades idóneas”*.

Desde o ano 2000 que esta IPSS desenvolve atividade no concelho de Palmela apoiando, atualmente, 14 instituições (com acordo) e pontualmente 5 instituições. Palmela e Setúbal

situam-se em quarto lugar, em função do maior número de instituições apoiadas, provenientes dos 14 concelhos da área de influência do Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal (concelhos do distrito de Setúbal e um concelho do distrito de Beja). No ano de 2012, em Palmela, as instituições com acordo abrangeram 2.027 pessoas, e as instituições sem acordo apoiaram 1.013, perfazendo um total de 3.040 pessoas abrangidas (dados 2013 não disponíveis).

No ano de 2009 foi celebrado um Protocolo de Colaboração entre a Autarquia e o Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal, com o objetivo de qualificar a resposta social que esta IPSS organiza, quer no que respeita às necessidades das instituições locais e outras entidades, no âmbito do apoio alimentar, como na tentativa de minorar os problemas sociais dos indivíduos e famílias social e economicamente fragilizadas. Este Protocolo prevê a atribuição de uma comparticipação financeira anual, pela autarquia, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros).

Numa conjuntura em que se assiste ao agravamento das situações de desemprego e ao decréscimo da atividade económica, com a consequente degradação das condições de subsistência dos agregados familiares, o apoio social prestado pelo Banco Alimentar revela-se crucial pela alimentação da rede de suporte às instituições e com o consecutivo apoio à população abrangida socialmente fragilizada.

Assim, de acordo com o nº 2 da Cláusula Oitava do referido protocolo, e com a alínea u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição da comparticipação anual no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), destinados a participar nas despesas com o funcionamento desta IPSS.»

Sobre a proposta de *Atribuição de apoio financeiro anual ao Banco Alimentar Contra a Fome* numerada *DEIS 03_11-14* intervêm:

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** alude à informação técnica anexa à presente proposta quando refere que *'a angariação de excedentes está a diminuir e que reduz significativamente nos últimos anos na nossa zona. Que dos 14 concelhos, 13 do distrito de setúbal mais Beja, nós estamos a precisar de muito apoio relativamente ao Banco Alimentar.'* Refere que esses dados são preocupantes assim como é também a diminuição da angariação de excedentes.

Quanto à angariação de excedentes, questiona se não seria possível a CMP ter um papel mais ativo ao nível do concelho em articulação com o Banco Alimentar. Se houvesse uma articulação mais estreita entre ambas as instituições talvez fosse possível outro tipo de colaboração para além da atribuição da verba de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros) para o seu funcionamento.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que neste momento o próprio Banco Alimentar tem outras medidas que vão para além da que é a mais conhecida. De todo o modo informa que a Autarquia está atenta através da Rede Social.

O **Sr. Presidente** acrescenta que há de facto instituições que são beneficiárias de alimentos do Banco Alimentar mas que também procuram excedentes junto de algumas empresas. Essa angariação e essas campanhas são feitas com regularidade e extravasam a própria campanha do Banco Alimentar que é mais mediática e tem mais importância.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Convívio para Idosos de Cabanas.

PROPOSTA N.º DEIS 04_11-14.

«A Associação de Convívio para Idosos de Cabanas, Instituição Particular de Solidariedade Social constituída em 1999, desenvolve um importante trabalho de intervenção comunitária junto da população idosa da Freguesia de Quinta do Anjo, designadamente no lugar de Cabanas, prestando apoio a pessoas idosas que se encontram em situação de fragilidade económica e social.

Presentemente, a Associação acolhe, mensalmente, 35 utentes na sua valência de Centro de Convívio, presta um apoio importante ao nível da confeção de refeições para idosos e promove, ainda, um conjunto de iniciativas de animação que contribuem para o reforço da solidariedade e das relações entre pares.

Através do protocolo com o Banco Alimentar Contra a Fome, assegura um apoio semanal a cerca de 35 pessoas, e através da medida Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados (PCAC), apoia cerca de 230 famílias com bens alimentares, auxílio significativo no quadro do agravamento das atuais condições sociais e económicas.

Há longa data que esta instituição desenvolve a "*sua atividade em defesa dos direitos das pessoas idosas de Cabanas ao assumir junto delas as suas dificuldades e carências, quer a nível da habitação, higiene, alimentação e saúde, quer ainda em termos sociais e culturais*", trabalho que tem vindo a registar maiores dificuldades e obstáculos à sua realização, em resultado das dificuldades financeiras acrescidas. Refira-se, também, que a Associação não dispõe de um quadro técnico, sendo toda a atividade confiada aos seus dirigentes que contam, pontualmente, com o apoio de outros voluntários.

Assim, considerando a sua intervenção, os seus recursos, e as características do lugar de Cabanas, **propõe-se**, de acordo com a alínea u) do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de

12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.250,00 € (mil, duzentos e cinquenta euros), à Associação de Convívio para Idosos de Cabanas destinados a compartilhar nas despesas com o funcionamento da Associação.»

Sobre a proposta de *Atribuição de apoio financeiro à Associação de Convívio para Idosos de Cabanas* numerada *DEIS 04_11-14* intervém:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** destaca o caráter 100% voluntário da Associação de Convívio para Idosos de Cabanas. Contudo, considera que tendo em conta a realidade existente e o nível de resposta necessário, a partir de determinada escala este é um modelo impossível de manter.

Salienta igualmente a coerência que a Autarquia tem evidenciado nos apoios às IPSS que se encontram em grandes dificuldades funcionais (pagamentos de eletricidade e de água, por exemplo). Pese embora a função principal em termos do apoio a essas entidades não pertença à Autarquia, a proximidade dita que, neste e em muitos outros casos, a Autarquia tenha que estar e bem com os seus munícipes.

Mas essas situações também são um alerta para a urgência de existir algum tipo de regulamento no que diz respeito aos apoios na área social, porque o próprio planeamento da intervenção no social da Autarquia tem que ir para além das emergências; tem que transmitir algo mais estratégico em relação a outras instituições, como o Centro Social da Quinta do Anjo ou o Centro Social de Palmela. Estas últimas instituições têm outra dimensão e dão uma resposta mais vasta e, por isso mesmo, também essas IPSS devem estar no leque de apoios e de objetivos em relação ao que é a estruturação e o projeto da intervenção no social da Autarquia.

Pelo exposto o PS votará favoravelmente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro ao Quintajense Futebol Clube.

PROPOSTA N.º DEIS 05_11-14.

«Na sequência da queda da cobertura do Pavilhão Desportivo do Quintajense Futebol Clube, em novembro de 2006, que obrigou, por motivos de segurança, à demolição completa do referido equipamento desportivo, foi realizado um Protocolo de Cooperação entre o Clube e a Autarquia, o qual foi aprovado na reunião de Câmara de 07/05/2008, relativo ao projeto e obra de construção de um novo Pavilhão Desportivo

De acordo com o referido Protocolo de Cooperação, a Autarquia assume a participação de um máximo de 30% do custo total do projeto e da obra, até um valor máximo de 225.000,00 €, comprometendo-se o Clube a obter o remanescente do valor através de candidaturas a apoios

de entidades públicas e/ou privadas. No entanto, não existiram, durante este período, linhas de financiamento a que o Clube se pudesse candidatar, pelo que o mesmo avançou com uma proposta de construção de um polidesportivo descoberto. Esta é uma solução transitória, não perdendo de vista a construção do Pavilhão Desportivo, de modo a permitir a dinamização da prática desportiva e educativa em Quinta do Anjo, designadamente, permitir a prática desportiva, quer à população em geral, quer aos alunos da Escola Básica com Jardim de Infância de Quinta do Anjo.

Procurando garantir financiamento para a execução deste projeto, o Clube candidatou-se junto da ADREPES a uma linha de financiamento aos incentivos do PRODER, tendo garantido um apoio financeiro de 75% (57.446,12 €) do custo total do investimento (76.594,80 €), cabendo ao Clube assegurar o pagamento dos restantes 25% (19.148,68 €). Esta candidatura foi sempre acompanhada e enquadrada pela Autarquia.

Neste sentido, e de acordo com a alínea u) do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro ao Quintajense Futebol Clube, no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), o qual se destina a compartilhar a construção do polidesportivo descoberto.»

Sobre a proposta de *Atribuição de apoio financeiro ao Quintajense Futebol Clube* numerada *DEIS 05_11-14* intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que com a presente proposta faz-se justiça em relação ao Quintajense Futebol Clube (QFC), porque o que aconteceu ao seu pavilhão foi uma fatalidade que não se esperaria. Pelo exposto o PS vai votar favoravelmente.

Solicita esclarecimentos em relação ao protocolo que havia com a MECMINOP – Sociedade Técnica de Máquinas e Equipamentos Industriais, S.A., datado de 2001, pois essa empresa prontificou-se a fazer uma série de obras em virtude do empreendimento do Palmela Village. Pergunta se o que foi protocolado foi cumprido pela empresa na íntegra a fim de que o PS possa perceber porque é que teve que haver este tipo de alteração à comparticipação em relação ao equipamento do QFC bem como da Sociedade de Instrução Musical (SIM) – vide Ponto 10 da Ordem do Dia da presente reunião.

O **Sr. Presidente** alude que existe uma certa confusão e que de momento a proposta é sobre o QFC. Quanto ao objetivo do protocolo com a MECMINOP ele é muito extenso.

Para além disso, a Autarquia assinou um outro protocolo com o QFC e que diz respeito ao seu pavilhão, mas é necessário que o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ) ou outra entidade semelhante estabeleça um quadro de financiamento para o pavilhão para que a CMP possa acompanhar nos termos do protocolo.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** acrescenta que a proposta é bastante clara. Refere que o protocolo que existe menciona 30% do custo total do projeto e da obra até um valor máximo

de 225.000,00 € (duzentos e vinte e cinco mil euros). Parte dessa verba já foi atribuída, nomeadamente em sede de projeto.

Lamenta que da parte do IPDJ não tenha havido uma outra atitude aquando da queda da cobertura do pavilhão, pelo que a solução é transitória, mas conforme consta da proposta, posteriormente não se vai deitar nada abaixo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 9 – Classificação da sede da Sociedade de Instrução Musical – Quinta do Anjo – como Monumento de Interesse Municipal.

PROPOSTA N.º DCCT 01_11-14.

«O edifício-sede da Sociedade de Instrução Musical (S.I.M.), em Quinta do Anjo, foi concluído em 1938 e o interior do salão de festas apresenta um notável trabalho de pintura mural e estuques, ao estilo da época (anos 20/30 do século XX) que, pela sua singularidade e conservação original merecem ser salvaguardados.

Este espaço, único no concelho, foi estudado pelos historiadores Vítor Serrão e José Meco e publicado na obra SERRÃO, Vítor; MECO, José – *Palmela Histórico-Artística. Um inventário do Património concelhio*, Palmela/Lisboa: C.M. Palmela/Ed. Colibri, 2007.

Considerando a singularidade e riqueza artística deste salão, no contexto concelhio e no quadro da importância cultural das Sociedades Filarmónicas no concelho de Palmela, **propomos**, ao abrigo da alínea t) do ponto 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 6, do artigo 15.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, dar início ao procedimento de classificação deste imóvel, na categoria de Monumento de Interesse Municipal.»

Sobre a proposta de Classificação da sede da Sociedade de Instrução Musical – Quinta do Anjo – como Monumento de Interesse Municipal numerada DCCT 01_11-14 intervém:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** saúda a presente proposta, pois está-se perante um património de grande riqueza e beleza e, por isso, é importante preservar o imóvel.

Solicita esclarecimentos relativamente ao protocolo com a MECMINOP, pois uma das questões protocoladas entre a Autarquia e a empresa era a conservação da sede da SIM. Espera que a presente proposta seja aprovada por unanimidade e que venha a contribuir para a preservação

daquele equipamento, dada a sua natureza e importância, quer física quer cultural, da Freguesia de Quinta do Anjo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade de Instrução Musical.

PROPOSTA N.º DCCT 02_11-14.

«Na reunião de Câmara do passado dia 16 de abril, foi aprovada a atribuição de um apoio financeiro à Sociedade de Instrução Musical, no âmbito da implementação do projeto “Chapéu-de-Chuva Musical” que foi objeto de candidatura à medida 3.2.2 do PRODER.

A proposta apresentada situava nos 25.000,00 € a comparticipação municipal, correspondente a 25% da candidatura aprovada, tendo sido aprovado um apoio inicial de 15.000,00 €.

Para o desenvolvimento da candidatura torna-se necessário atribuir o restante valor de 10.000,00 €.

Considerando que o projeto “Chapéu-de-chuva Musical” tem tido um desenvolvimento adequado à candidatura apresentada, propõe-se, de acordo com o disposto na alínea u), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro da segunda e última tranche relativa ao acordo de parceria estabelecido, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), à Sociedade Instrução Musical, para a concretização do projeto “Chapéu-de-chuva Musical”.»

Sobre a proposta de *Atribuição de apoio financeiro à Sociedade de Instrução Musical* numerada *DCCT 02_11-14* intervêm:

Relativamente ao protocolo com a MECMINOP, refere o **Sr. Presidente** que existem duas versões, pois uma parte do documento foi posteriormente reformulado e aponta, a certa altura, para um valor máximo de investimento por parte da empresa.

No fundo a Autarquia indicou um conjunto de obras, entre as quais, uma escola com oito salas de aula, mas que posteriormente veio a considerar-se que era preferível com doze salas e as obras no Centro Social, mas que posteriormente foi muito além do que estava previsto inicialmente. Como se compreende o protocolo não era um poço sem fundo. Por exemplo, falou-se na reorientação do campo com a construção de uma pista de atletismo, mas as verbas protocoladas já se encontravam esgotadas.

Neste momento, a CMP entende assumir a sua responsabilidade para com a SIM de que no futuro havendo programas a que a coletividade se possa candidatar a Autarquia não deixará de apoiar. A SIM tem um terreno excelente na zona de Bacelos e em tempos já houve a

oportunidade de sonhar com um desenho urbano para o local. É certo que os tempos não estarão para isso e, neste momento, existem outras necessidades imediatas, contudo, o Município estará disponível para protocolar um projeto de futuro e sustentado mas só mediante outros quadros de financiamento, nomeadamente, comunitários que ajudem a concretizar o sonho da SIM.

A preocupação com o protocolo da MECMINOP/Pelicano são outras matérias, nomeadamente de infraestruturas que ainda estão por concluir, mas que também estão dependentes do avanço de outras fases do empreendimento para criar a chamada massa crítica para financiar o que falta concretizar.

O **Sr. Vereador António Braz** insiste na pergunta se a MECMINOP cumpriu com o protocolo que tinha assinado com a CMP.

O **Sr. Presidente** informa que não cumpriu na totalidade, sendo certo que ainda há aspetos que não estão fechados, pois o empreendimento ainda não desenvolveu todas as valências que se encontravam previstas. Na verdade, existem ainda obras de infraestruturas por concluir, pelo que a Autarquia terá a oportunidade, na fase seguinte, de vir a renegociar e a rever o protocolo. Sublinha que a empresa já contactou a CMP nesse sentido, mas a Autarquia pretende ver concluídas algumas obras primeiro e só depois proceder a uma renegociação e avaliação dos montantes gastos e do que falta gastar.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** solicita esclarecimentos, pois foi dito que havia um limite financeiro. Posteriormente afirmou-se que ficaram algumas partes do protocolo por cumprir. Assim sendo, questiona se o limite das verbas que se encontravam protocoladas foi atingido.

O **Sr. Presidente** esclarece que sim, pois a cláusula 7.ª desta versão fala de um bilião de escudos e dizem respeito às contrapartidas para as obras. O que se encontra por fazer são obras de infraestruturas do loteamento e que a CMP vai recebendo à medida que as fases do loteamento vão sendo concluídas.

Independentemente desse limite ter sido atingido, deixa a garantia de que a CMP acompanhará a SIM, mediante protocolo, se pretenderem avançar para um projeto mais ambicioso, a exemplo do que foi feito com o pavilhão do QFC.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Festas de S. Pedro da Marateca.

PROPOSTA N.º DCCT 03_11-14.

«A Câmara Municipal tem vindo a privilegiar o apoio à organização das festas populares, quer a nível financeiro, quer técnico e logístico, reconhecendo a importância que este tipo de iniciativas tem para o desenvolvimento socioeconómico do concelho.

As Festas de S. Pedro da Marateca, realizadas na aldeia de Águas de Moura, caracterizam-se por uma forte componente religiosa, à qual se associa o grande empenho da associação e da própria comunidade na dinamização das marchas populares, ponto alto desta iniciativa.

Na edição 2014, as Festas de S. Pedro da Marateca irão realizar-se nos dias 27, 28 e 29 de junho.

Perspetiva-se para o presente ano que esta iniciativa se realize num novo espaço, pertencente à União das Freguesias de Poceirão e Marateca, o que garantirá melhores condições para a sua dinamização, permitindo também fomentar o desenvolvimento de outras dinâmicas no centro da aldeia.

A promoção deste tipo de iniciativas tem vindo a estar comprometida por dificuldades financeiras acrescidas, fruto da atual conjuntura socioeconómica, sendo particularmente difícil para as associações manter a qualidade e variedade de oferta nos seus programas. O apoio financeiro, técnico e logístico, que a Autarquia presta a este tipo de organizações, cujo trabalho permite manter vivas as tradições e a cultura do nosso território, tem-se mostrado fundamental para a concretização dos eventos.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com a alínea u) n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro à Associação de Festas de S. Pedro da Marateca, no valor de 3.300,00 € (três mil e trezentos euros).»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Associação de Festas de S. Pedro da Marateca numerada DCCT 03_11-14 intervém:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que a presente proposta é-lhe muito familiar, e que em relação à verba a atribuir considera que é sempre pouco. Contudo, compreende que face às contingências atuais não seja possível um maior apoio por parte da CMP.

Demonstra preocupação pelo facto do Executivo da UFPM ter decidido pela mudança repentina do espaço, pese embora reconheça que já faz muito tempo que se fala no assunto e de que o novo local seja o ideal.

Informa que o PS votará favoravelmente a proposta.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 12 – Alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 282. Requerente: Administração Conjunta da AUGI de Brejos Carreteiros. Proc.º n.º L-34/87, vol. I 1. Local: Brejos Carreteiros (Perímetro Urbano de Olhos de Água, Lagoinha e Vale de Touros), Freguesia de Quinta do Anjo.

PROPOSTA N.º DAU 02_11-14.

«Através dos requerimentos n.º 5882/2013, de 2013/08/02, aditado pelos requerimentos n.º 5928/2013, de 06/08/2013, n.º 6749/2013, de 09/10/2013, e n.º 295/2014, de 28/01/2014, e ao abrigo do disposto no artigo 27º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), a titular do alvará de loteamento n.º 282, emitido a 16/04/2012, e os proprietários dos lotes n.º 42, 45, 46, 51, 58, 62, 79, 85, 85A, 92, 109, 138 e 148, constituídos ao abrigo do referido título, pretendem promover alteração à respetiva licença de loteamento de forma a criar condições para a legalização de construções existentes, retificar algumas questões que terão sido erradamente indicadas na planta do alvará, ou ainda, retificar a delimitação de lotes e arruamentos no resultado da execução das obras de urbanização (introduzindo, neste caso, também, alterações no espaço público), traduzindo-se assim nas seguintes modificações:

- Lote 42 Eliminação da representação gráfica ao nível das construções previstas na planta síntese do Alvará para demolição, uma vez que essas demolições já ocorreram.
- Lote 45 Retificação de edificação considerada no Alvará como anexo existente, mas que respeita, de facto, a telheiro / área não encerrada.
- Lote 46 Eliminação da representação gráfica ao nível das construções previstas na planta síntese do Alvará para demolição, uma vez que essas demolições já ocorreram.
- Lote 51 Eliminação da representação gráfica ao nível das construções previstas na planta síntese do Alvará para demolição, uma vez que essas demolições já ocorreram.
- Lote 58 Redução de 195,48 m² na área do lote, com consequente aumento da área global afeta ao domínio público (arruamentos).
Redução de 47,56 m² na S.T.P. destinada a habitação.
Alteração na configuração da área do lote, com a alteração da esquina entre as Ruas da Beira Baixa e do Ribatejo, de forma a alargar a largura do Impasse aí existente, bem como o raio de curvatura entre os referidos arruamentos.
Modificação da forma do polígono de implantação.
- Lote 62 Acréscimo de 20,00 m² de a.b.c. destinada a anexos.
Acréscimo de 1 piso, em cave.
- Lote 79 Retificação de edificação considerada no Alvará como anexo existente, mas que respeita, de facto, a telheiro / área não encerrada.

- Lote 85 Retificação de edificação considerada no Alvará como anexo existente, mas que respeita, de facto, a telheiro / área não encerrada.
- Lote 85A Retificação de edificação considerada no Alvará como anexo existente, mas que respeita, de facto, a telheiro / área não encerrada.
- Lote 92 Acréscimo de 243,44 m² na área do lote, com consequente redução da área global afeta ao domínio público (arruamentos).
Aumento de 59,21 m² na S.T.P. destinada a habitação.
Alteração na configuração da área do lote, com a alteração da esquina entre a Rua do Douro e a Rua de Trás os Montes e o Caminho Municipal 1029 (CM 1029), bem como o raio de curvatura entre os referidos arruamentos.
Modificação da forma do polígono de implantação.
- Lote 109 Retificação da delimitação do polígono de implantação excecional, para coincidência e enquadramento das construções existentes.
Retificação de edificação considerada no Alvará como anexo existente, mas que respeita, de facto, a telheiro / área não encerrada.
- Lote 138 Retificação da delimitação do polígono de implantação excecional, para coincidência e enquadramento das construções existentes.
- Lote 148 Retificação da delimitação do polígono de implantação excecional, para coincidência e enquadramento das construções existentes.
Retificação de edificação considerada no Alvará como anexo existente, mas que respeita, de facto, a telheiro / área não encerrada.
- Redução da área total afeta ao domínio público (arruamentos), em 47,96 m², por força das alterações provocadas nos lotes 58 e 92, ficando com 32.794,58 m².
- Aumento da área total dos lotes, em 47,96 m², por força das alterações provocadas nos lotes 58 e 92, ficando com 171.538,35 m².

A alteração em apreço não provoca qualquer aumento do número de lotes e cumpre os parâmetros determinados no Plano Diretor Municipal.

Neste contexto, considerando que se trata de moradias unifamiliares, e não obstante se verificar um aumento da área global dos lotes de 47,96 m² e da área global de S.T.P. de 11,65 m², não aumenta o número de fogos, pelo que não há lugar à realização de cedências para espaços verdes ou para equipamentos de utilização coletiva, previstas no n.º 4 do artigo 44º do RJUE.

No que se refere aos lotes 58 e 92 salienta-se o facto de que as modificações nos mesmos decorrem de alterações efetuadas em sede de execução de obras de urbanização tituladas pelo

alvará em causa, cujo prazo ainda está em curso (nos termos previstos no artigo 83º do RJUE) e que serão oportunamente representadas em telas finais, para efeitos de receção provisória conforme dispõe o artigo 17º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela (RUEMP), publicado pelo Regulamento n.º 349/2010, de 15 de abril de 2010.

De referir, ainda, que no caso concreto do aumento da área do lote 92, que a mesma resulta da alteração em obra do acesso ao Caminho Municipal 1029 (CM 1029), motivada por questões de segurança de circulação rodoviária, em particular, no que se refere aos veículos pesados que aí transitam, não havendo qualquer interesse, face à sua localização e dimensão, na permanência desta área no domínio público, tendo ainda em atenção que a mesma tem custos de manutenção.

Neste contexto, fica ainda salvaguardado o direito de reversão previsto no artigo 45º do RJUE, pelo facto do titular do alvará ser um dos requerentes da pretensão.

Atento o disposto nos artigos 22º e 27º do RJUE verifica-se não haver necessidade de realização de consulta pública.

Por fim, de referir ainda, e uma vez que a proposta em análise implicará uma desafetação do domínio público (nomeadamente, pela redução de área afeta a arruamentos), que a mesma carecerá, após a presente deliberação da Câmara Municipal, de ser sujeita a ratificação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea q) do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Face ao exposto, e nos termos da informação técnica da Divisão de Administração Urbanística de 13/03/2014, **propõe-se**, ao abrigo do disposto no artigo 23º do RJUE a aprovação da alteração à licença de loteamento, consubstanciada na planta síntese apresentada sob o requerimento n.º 6749/2013, de 09/10/2013.

Para efeitos de emissão da alteração ao alvará, deverá ser realizada a taxa correspondente à emissão de aditamento ao alvará, no valor de 1.779,98€ (mil, setecentos e setenta e nove euros e noventa e oito cêntimos) fixada nas alíneas a) e b) do n.º 3, alínea a) do n.º 6-2 e n.º 23-5 do Capítulo X do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM), valor esse atualizável à data de entrada do requerimento para efeitos de emissão do título.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 13 – Nomeação dos técnicos para integrar a Comissão de Vistoria.

PROPOSTA N.º DAU 03_11-14.

«A Comissão de Vistorias atualmente em vigor, aprovada pelas deliberações camarárias de 24/10/2010 e 21/03/2012, carece de atualização quanto à sua composição e ao seu âmbito de atuação, em resultado, respetivamente, da mobilidade de técnicos decorrente da reestruturação orgânica entretanto operada e da alteração de diplomas legais que obrigam e enquadram a realização de vistorias a edificações e aos usos a instalar.

A Comissão de Vistorias, que se pretende dotada com diferentes valências e competências técnicas, terá uma composição efetiva de três elementos, elegíveis do conjunto de técnicos a nomear.

O âmbito de atuação da Comissão de Vistorias consistirá na realização das seguintes vistorias:

- Para efeitos de concessão de autorização de utilização, nos termos do disposto no art.º 65.º, do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor;
- No âmbito do dever de conservação, nos termos do disposto no art.º 90.º, do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor;
- Restantes vistorias que impliquem uma apreciação valorativa de carácter pericial, designadamente de acordo com o previsto no art.º 96 do DL. 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor;
- Para efeitos de auditoria de classificação/revisão da classificação dos empreendimentos turísticos, a que se refere o art.º 38.º, do D.L. 39/2008, de 7 de março, na sua redação em vigor;
- Para efeitos de verificação do cumprimento dos requisitos aplicáveis aos estabelecimentos de alojamento local previsto no n.º 5, do art.º 3.º, da Portaria 517/2008, de 25 de junho, na sua redação em vigor;
- As instalações de armazenamento e de instalações de abastecimento de combustíveis, gases de petróleo liquefeitos e outros gases derivados do petróleo, nos termos do disposto no art.º 12.º, do D.L. 267/2002, de 26 de novembro, na sua redação em vigor;
- Para efeitos de autorização de utilização de estabelecimentos grossistas que laborem com produtos alimentares em que seja utilizada matéria-prima de origem animal, nos termos do art.º 13.º, do DL. 370/99, de 18 de setembro, na sua redação em vigor;
- No âmbito do controlo da atividade quando a Câmara Municipal seja entidade coordenadora, nomeadamente em instalações industriais, conforme previsto na alínea b), do n.º 1, do art.º 71.º, do anexo ao D.L. 169/2012, de 1 de agosto, na sua redação em vigor (Sistema de Indústria Responsável - SIR);

- Para efeitos do acompanhamento da entidade inspetora na realização de inspeções a ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, no âmbito do previsto nos artºs. 7.º, 8.º e 10.º, do D.L. 320/2002, de 28 de dezembro, na sua redação em vigor.

Assim, **propõe-se** a designação dos seguintes técnicos para integrar a Comissão de Vistorias:

- Rita Maria Marques Crespo – Engenheira Civil
- Isabel Sofia de Oliveira Lopes de Almeida Peralta – Arquiteta
- Carlos Alberto Oliveira Salgueiro – Engenheiro Civil
- João Duarte Carvalho Guerreiro – Engenheiro Civil
- Maria Helena Neves Pereira – Engenheira Civil
- Mário Manuel dos Santos Mendão Miranda – Engenheiro Civil
- Carlos Alberto Alves dos Santos – Arquiteto
- Elisabete Maria Duarte Lázaro – Arquiteta
- Helder José Faia Cortez – Arquiteto
- João Carlos Alves Horta - Arquiteto
- Paulo Jorge dos Ramos Toledo – Arquiteto
- José Manuel Fernandes Anastácio – Fiscal Técnico
- Dora Maria Cabral Mendes - Arquiteta
- Nuno Miguel Dias Belo – Arquiteto
- António Joaquim Sá Gonçalves Henriques – Arquiteto
- Ricardo Jorge Oliveira Carvalheiro¹ – Engenheiro Civil
- Helena Maria Guilherme Paninho – Arquiteta
- Carlos Alberto Gonçalves Rocha¹ – Arquiteto.»

[¹ Um destes técnicos incorporará a Comissão de Vistorias sempre que a vistoria ocorrer na área de intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico.]

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das zero horas e trinta minutos do dia vinte e dois de maio, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco